



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Coordenação de Arquitetura e Urbanismo

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
(retificação de novembro de 2021)**

Juiz de Fora
2021

Coordenação de Arquitetura e Urbanismo

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

(retificação de novembro de 2021)

Campus Universitário Martelos,
Juiz de Fora/MG CEP:36036-330
Telefone: (32) 2102-3403
E-mail: coord.arquitetura@ufjf.edu.br

Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Ferreira Lopes

Vice-coordenador: Prof. Dr. Frederico Braida Rodrigues de Paula

Juiz de Fora

2021

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COLEGIADO (novembro de 2021):

Coordenação do Curso: Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Vice-coordenação do Curso: Prof. Frederico Braida Rodrigues de Paula

Representantes do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo (DPRT):

- Profa. Juliane Figueiredo Fonseca

- Profa. Juliana Simili de Oliveira

Representantes do Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo (DPHT):

- Profa. Mônica Cristina Henriques Leite Olender

- Profa. Raquel von Randow Portes

Representante do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental:

- Profa. Maria Helena Gomes

Representante do Curso de Engenharia Civil:

- Prof. George Oliveira Ainsworth Junior

Representante do Curso de Geografia (Departamento de Geociência):

- Prof. Júlio César Gabrich Ambrósio

Representantes Discentes (Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CACAU):

- Disc. Leticia de Fátima Alves Rodrigues

- Disc. Lucas de Castro Luciano

NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE):

Coordenação do Curso: Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Vice-coordenação do Curso: Prof. Frederico Braida Rodrigues de Paula

Representante do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo (DPRT):

- Profa. Letícia Maria de Araújo Zambrano

Representante do Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo (DPHT):

- Profa. Ana Aparecida Barbosa Pereira

Representante da Área de Tecnologias:

- Prof. Heraldo Nunes Pitanga

Representante da Área de Ciências Sociais:

- Prof. Luiz Flávio Neubert

Representante do Departamento de História (ICH):

- Prof. Marcos Olender

COLEGIADO (maio 2016):

Coordenação do Curso: Prof. Emmanuel Sá Resende Pedroso

Vice-coordenação do Curso: Profa. Fabiana Mendes Tavares Jacques

Representantes do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo (DPRT):

- Profa. Letícia Maria de Araújo Zambrano

- Prof. Vinícius Rocha Rodrigues Morais

Representantes do Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo (DPHT):

- Profa. Ana Aparecida Barbosa Pereira

- Profa. Luciane Tasca

Representante da Faculdade de Engenharia:

-

Representante do Instituto de Ciências Humanas:

-

Representante dos TAEs

- Armando Rodrigues Araújo

Representantes Discentes (Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CACAU):

- Disc. Luiz Henrique Vergara Marques

- Disc. Gustavo Barros Medeiros

- Disc. Lara Scanapieco Barreto

NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE - maio 2016):

Coordenação do Curso: Prof. Emmanuel Sá Resende Pedroso

Representante do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo (DPRT):

- Prof. Frederico Braidá Rodrigues de Paula

Representante do Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo (DPHT):

- Profa. Antônio Ferreira Colchete Filho

Representante da Área de Tecnologias:

- Prof. Álvaro Façanha de Almeida Motta

Representante da Área de Ciências Sociais:

- Prof. Beatriz de Basto Teixeira

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitor: Prof. Marcus Vinicius David

Vice-reitora: Profa. Girlene Alves da Silva

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD):

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitora Adjunto de Graduação: Profa. Beatriz Francisco Farah

Secretária da Pró-Reitoria de Graduação: Vilma Lúcia Pedro

COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS – CDARA

Coordenador: Mussolini Sutana Fernandes

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Diretor: Prof. José Gustavo Francis Abdalla

Vice-diretor: Prof. Fernando Tadeu de Araújo Lima

PROFESSORES VINCULADOS AO CURSO

Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia na Arquitetura e Urbanismo – DPRT:

Chefe: Prof. Ernani Simplício Machado

Subchefe: Profa. Juliana Simili de Oliveira

- Profa. Elvira Luiza Arantes Ribeiro Mancini
- Prof. Emmanuel Sá Resende Pedroso
- Prof. Ernani Simplício Machado
- Prof. Fabrício Rezende Fontenelle
- Prof. Fernando Tadeu Araujo Lima
- Prof. Frederico Braida Rodrigues de Paula
- Prof. Frederico Batitucci Halfeld
- Profa. Juliana Simili de Oliveira
- Profa. Juliane Figueiredo Fonseca
- Prof. Klaus Chaves Alberto
- Profa. Letícia Maria de Araújo Zambrano
- Profa. Mariana Dominato Abrahão Cury
- Prof. Ricardo Ferreira Lopes
- Profa. Sueli Mello Braga
- Prof. Vinícius Rocha Rodrigues Moraes
- Prof. Carlos Eduardo da Rocha Santos (prof. temporário)
- Profa. Megg Francisca Sousa (profa. temporária)
- Profa. Natália de Queiroz Nome (profa. temporária)

Departamento de Projeto, História e Teoria na Arquitetura e Urbanismo – DPHT:

Chefe: Prof. Fabio Jose Martins de Lima

Subchefe: Profa. Raquel Von Randow Portes

- Profa. Ana Aparecida Barbosa Pereira
- Prof. Antônio Agenor de Melo Barbosa
- Prof. Antônio Ferreira Colchete Filho
- Prof. Carlos Eduardo Ribeiro Silveira
- Profa. Fabiana Mendes Tavares Jacques

- Prof. Fabio Jose Martins de Lima
- Prof. José Gustavo Francis Abdalla
- Profa. Luciane Tasca
- Profa. Mariane Garcia Unanue
- Prof. Mauro Santoro Campello
- Profa. Mônica Cristina Henriques Leite Olender
- Profa. Raquel Von Randow Portes
- Profa. Elisabete de Andrade (profa. temporária)
- Profa. Helena Tuler Creston (profa. temporária)
- Profa. Juliana Villela Junqueira (profa. temporária)

FACULDADE DE ENGENHARIA

Diretor: Prof. Marcos Martins Borges

Vice-diretor: Prof. Henrique A. C. Braga

Departamento de Transportes e Geotecnia – TRN:

Chefe: Prof. Jordan Henrique de Souza

- Prof. Alessandro Salles Carvalho
- Prof. Elder Sanzio Aguiar Cerqueira
- Prof. Heraldo Nunes Pitanga

Departamento de Construção Civil – CCI:

Chefe: Prof. Antônio Eduardo Polisseni

- Prof. Jorge Luiz Patriota Lima

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – ESA:

Chefe: Profa. Maria Helena Rodrigues Gomes (*pro tempore*)

- Prof. Marconi Fonseca de Moraes
- Profa. Maria Helena Rodrigues Gomes

Departamento de Energia Elétrica – ENE:

Chefe: Prof. Guilherme Márcio Soares

- Prof. Carlos Juarez Velasco

Departamento de Estruturas – ETU:**Chefe:** Prof. Marcelo Miranda Barros

- Prof. Cleber Maestri Gonçalves
- Prof. Eduardo Marques Vieira Pereira
- Prof. George Oliveira Ainsworth Junior
- Profa. Juliane Cristina Gonçalves

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH:**Diretor:** Prof. Robert Daibert Júnior**Vice-diretor:** Prof. Leonardo de Oliveira Carneiro**Departamento de Ciências Sociais – CSO:****Chefe:** Prof. Luzimar Paulo Pereira

- Prof. André Moyses Gaio

Departamento de Geociências – GEO:**Chefe:** Prof. Wagner Barbosa Batella

- Profa. Anita Fernandes Souza Pinto Simon (profa. temporária)

Departamento de História – HIS:**Chefe:** Profa. Silvana Mota Barbosa

- Prof. Marcos Olender
- Profa. Tathianni Cristini da Silva (profa. temporária)

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO VINCULADOS AO CURSO:

- David Silva de Souza (operador de máquina copiadora)
- Michelle Peon Manarino Rebello (assistente em administração)
- Paolla Jenevain Braga (assistente em administração)

- Aristides Perobelli Fonseca (arquiteto e urbanista)
- Fernanda Destro Tonelli (arquiteta e urbanista)
- Míriam Carla do Nascimento Dias (desenhista projetista)
- Cristiane Garcia Araújo (assistente em administração)
- Nilton Lopes de Souza Júnior (técnico em tecnologia da informática)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	CONTEXTO HISTÓRICO.....	13
1.1.1	A Cidade de Juiz de Fora.....	13
1.1.2	Universidade Federal de Juiz de Fora.....	15
1.1.3	Faculdade de Engenharia.....	19
1.1.4	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.....	27
2	O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	28
2.1	PÚBLICO-ALVO.....	28
2.2	JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO.....	28
2.3	VAGAS.....	29
2.4	COMUNIDADE DO CURSO.....	29
2.4.1	Estudantes.....	29
2.4.1.1	<i>Forma de acesso</i>	29
2.4.1.2	<i>Reintegração do Curso.....</i>	30
2.4.1.3	<i>Apoio.....</i>	30
2.4.1.4	<i>Regulamentação.....</i>	31
2.4.1.5	<i>Mobilidade e intercâmbio.....</i>	32
2.4.1.5.1	<i>Mobilidade acadêmica.....</i>	32
2.4.1.5.2	<i>Intercâmbio.....</i>	32
2.4.1.6	<i>Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU)...</i>	33
2.4.2	Graduados	33
2.4.2.1	<i>Oferta de formação complementar.....</i>	33
2.4.3	Docentes.....	34
2.4.3.1	<i>Ingresso, formação e avaliação</i>	34
2.4.3	Técnicos Administrativos em Educação	34
3	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	35
4	PROJETO PEDAGÓGICO	36
4.1	PROJETO CONCEITUAL	36
4.2	PERFIL DO EGRESSO	38
4.3	PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39
4.3.1	Estrutura curricular	41

4.3.1.1	<i>Disciplinas obrigatórias</i>	42
4.3.1.1.1	Área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	42
4.3.1.1.2	Área de História e Teoria	46
4.3.1.1.3	Área de Expressão e Representação Gráfica	47
4.3.1.1.4	Área de Tecnologia	48
4.3.1.1.5	Trabalho de Conclusão de Curso	50
4.3.1.1.6	Estágio Curricular Supervisionado	51
4.3.1.2	<i>Disciplinas opcionais</i>	53
4.3.1.3	<i>Atividades complementares</i>	55
4.3.2	Estratégias de ensino e de aprendizagem	57
4.3.3	Formação e produção de conhecimento	58
4.3.4	Cursos intensivos e turmas especiais	59
4.3.5	Aproveitamento de estudo	59
4.3.6	Regime acadêmico especial	59
4.3.7	Processo de Acompanhamento Acadêmico	59
4.3.8	Processo de avaliação	60
4.3.8.1	<i>Processo de autoavaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo</i>	62
4.3.8.1.1	Metodologia	62
4.3.9	Mecanismos de Atualização Curricular	68
4.3.10	Integração e relação com a sociedade	70
	REFERÊNCIAS	71
	ANEXOS	73
	ANEXO I - Estatuto da UFJF	
	ANEXO II - Regulamento Acadêmico da Graduação	
	ANEXO III - Currículo e matriz curricular vigentes	
	ANEXO IV - Ementário	
	ANEXO V - Equivalências	
	ANEXO VI - Comissões	
	ANEXO VII - Plano de Implantação	
	ANEXO VIII – Manual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	
	ANEXO IX – Manual de estágio do CAU/UFJF	
	ANEXO VI – Estatuto Social do Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU)	

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (PPC), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF).

O PPC – desenvolvido a partir de um documento descritivo do Curso elaborado na Coordenação (2007-2010) e de textos avulsos já produzidos por professores – teve sua primeira versão publicada em 2012 pela Coordenação (2010-2013), ano este em que o Curso completou 20 anos. O documento criado preencheu uma lacuna histórica existente, uma vez que o Curso até então não possuía essa referência. O trabalho empreendido na época consolidou um longo processo de maturação desde o reconhecimento do Curso, em 1999, tendo passado por etapas de evolução visando melhorias e adequações às diretrizes do Ministério da Educação (MEC). O documento elaborado contribuiu com uma reestruturação que objetivava atender às demandas existentes, às últimas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo MEC, aos requisitos para plena atuação profissional de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e a padrões de qualidade para cursos de Arquitetura e Urbanismo propostos pela Associação Brasileira de ensino de Arquitetura (ABEA). A reestruturação curricular então proposta foi desenvolvida para atender a pontos críticos referentes à dimensão didático-pedagógica do Curso, apontados pelo MEC na avaliação realizada em 2010, tais como a oferta de disciplinas limitada à uma matriz obrigatória, sem disciplinas opcionais (eletivas e optativas); uma rede de pré-requisitos rígida; e a inexistência de Estágio Curricular Supervisionado e atividades complementares/extracurriculares. O documento foi redigido pelos membros do Colegiado do Curso, que inclui professores representantes de áreas (Representação e Expressão; Teoria e História; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; e Tecnologia) e representantes discentes. Cada área, por sua vez, conduzida por seu representante, reuniu-se para elaborar suas respectivas contribuições. A redação de ementas de novas disciplinas ou de modificação de conteúdo de disciplinas existentes contou com a participação dos professores por elas responsáveis e chefes de departamentos. Onde não houve um consenso em relação a mudanças, permaneceram as ementas originais.

Em 2016, na Coordenação (gestão 2013-2016), o PPC teve a sua primeira revisão – reforma parcial, prevista no documento – realizada em função dos impactos da revisão curricular realizada em 2012 (currículos 12013 e 12015) e da adequação ao novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), aprovado pelo Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) da UFJF em 2016 e baseada no entendimento da necessária inserção do Curso em um processo de busca por uma melhoria contínua. Fizeram parte do processo conduzido pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo a I Imersão do Curso de Arquitetura e Urbanismo em 2014, para a qual foram convidados os professores, alunos e técnicos administrativos do Curso, na qual foram estabelecidos pontos para os quais o Curso deveria atentar nos semestres seguintes; as Assembleias I, II, III, IV, e V, para as quais foram convidados os professores, alunos e técnicos administrativos do Curso, para atualização dos pontos já identificados na imersão do ano anterior, identificação de novas questões e estabelecimento de diretrizes; a elaboração de uma proposta inicial pelo Colegiado, apreciados pontos e considerações do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e consulta aos departamentos que atendiam o Curso, juntamente com as Assembleias VI e VII, também destinadas à coleta de sugestões e ponderações, para as quais foram convidados os professores, alunos e técnicos administrativos do Curso. Após esses retornos, o Colegiado definiu a proposta final. A revisão realizada foi fundamentada em importantes referências da legislação educacional – como a Resolução nº 2 de 17 de junho de 2010, do Ministério da Educação; a Resolução CNE/CES nº 6/2006; a Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007, do Ministério da Educação; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e a Resolução nº 51 de 12 de julho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo; e pontos do documento perfis da área e padrões de qualidade, do Ministério da Educação. Em meio às atuais discussões existentes acerca das diretrizes curriculares, atenta-se para a importância da realização de discussões e reflexões periódicas, em prol da melhoria contínua do Curso.

Em 2021, a presente Coordenação do Curso (gestão 2020-2023) desenvolveu a revisão definitiva deste documento, com base nos ajustes da grade 22016, tais como retificação de carga horária na estrutura curricular, quebra de pré-requisito e

inclusão de disciplinas eletivas, ajuste de ementa¹. Cabe reforçar, no entanto, que tais ações não comprometeram a estrutura original da matriz curricular vigente, aprovada em 2016.

Deste modo, este documento está estruturado em cinco capítulos e anexos, conforme apresentado abaixo:

1. Introdução;
2. O Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAU-UFJF);
3. Integralização curricular;
4. Projeto Pedagógico;
5. Referências;
6. Anexos.

1.1 CONTEXTO HISTÓRICO

1.1.1 A Cidade de Juiz de Fora

A nomeação da cidade de Juiz de Fora² data de 1865, mas, o primeiro passo para o povoamento da região se estabeleceu com a construção da Fazenda do Alcaide-mor e, posteriormente, com o estabelecimento da Vila de Santo Antônio do Paraibuna, em 1820. A fazenda fora construída por Thomé Corrêa Marques, genro do filho de Fernão Dias, o célebre desbravador das terras mineiras. Trinta anos após o crescimento do povoado ao redor da fazenda, a vila foi elevada à categoria de cidade e, mais adiante, recebeu o nome definitivo de Juiz de Fora.

O nome da cidade gera muitas dúvidas quanto a sua origem. Alguns estudos indicam que um Juiz de Fora - magistrado nomeado pela Coroa para atuar nas regiões em que não havia juiz de direito - esteve de passagem na região e hospedara-se nos arredores de onde, mais tarde, surgiria o povoado Santo Antônio do Paraibuna.

Os caminhos se cruzaram e desenharam a história e o destino da cidade. Tudo começou com o Caminho Novo, que tornou mais rápida a comunicação entre

¹ Segundo diretrizes do Ministério da Educação, MEC na Resolução nº 1, de 26 de março de 2021 (2021), que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

² Fonte: <http://www.ufjf.br/portal/universidade/a-cidade/>. Acessado em: 22 out. 2012.

as minas de ouro e o porto do Rio de Janeiro. Em 1835, um engenheiro alemão, Henrique Halfeld, construiu a Estrada do Paraibuna, que fazia parte de um projeto mais amplo que pretendia ligar Vila Rica (atual Ouro Preto) ao Rio de Janeiro. Esta estrada desempenhou um importante papel no desenvolvimento de Juiz de Fora. Por ela passa hoje a Avenida Rio Branco, a principal da cidade.

A região do povoado de Santo Antônio do Paraibuna possuía uma cafeicultura bastante desenvolvida. Com o objetivo de encurtar a viagem entre a Corte e a Província de Minas, destinando-se ao transporte de café, foi construída a Estrada União e Indústria, em 1861, ligando Juiz de Fora a Petrópolis. A estrada possibilitou a imigração de alemães, que criaram curtumes, fundições e malharias, as quais contribuíram para o crescimento industrial da cidade.

No século XIX, Juiz de Fora se tornou um dinâmico centro econômico, político, social e cultural. Em 1889, com a inauguração da Usina de Marmelos Zero, a primeira hidrelétrica de grande porte da América Latina, a cidade ficou conhecida como o “Farol de Minas”. Juiz de Fora chegou ainda a ser a cidade mais importante do estado, devido ao forte desenvolvimento do setor industrial conseguido durante a época em que era chamada de “Manchester Mineira”.

Juiz de Fora está situada na Zona da Mata Mineira, estrategicamente localizada entre as mais importantes capitais da Região Sudeste: São Paulo (506 Km), Rio de Janeiro (184 Km), e Belo Horizonte (272 Km). Contando com uma população de mais de meio milhão de habitantes, a cidade ocupa, hoje, lugar de referência no estado de Minas Gerais em qualidade de vida e investimentos. Além de contar com uma das mais altas expectativas de vida do Brasil, Juiz de Fora é uma das primeiras cidades no ranking dos municípios brasileiros onde se pode viver com mais segurança, segundo dados do levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A cidade se destaca ainda no ranking de desenvolvimento humano da Organização das Nações Unidas (ONU), e possui um dos maiores níveis de salário médio por trabalhador do interior do estado. A cidade se revela ainda como um importante centro regional cultural, oferecendo a seus visitantes e moradores diversas opções de lazer e entretenimento, onde se incluem cinemas, teatros, museus e uma agitada vida noturna. Além disso, são realizados, ao longo do ano, diversos eventos culturais e artísticos, como o Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga.

Todas estas particularidades citadas acima demandam manifestações arquitetônicas e urbanísticas próprias e diversificadas que vão da produção de novas edificações e áreas urbanas até a conservação de um dos conjuntos arquitetônicos mais significativos de Minas Gerais da virada dos séculos XIX e XX. Esta conjuntura serve de pano de fundo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF. Portanto, Juiz de Fora é o principal estudo de caso do Curso, o qual se encontra devidamente contextualizado nos referenciais teóricos das áreas de conhecimento que integram a matriz curricular da estrutura pedagógica vigente.

1.1.2 Universidade Federal de Juiz de Fora

A Universidade Federal de Juiz de Fora foi criada no ano de 1960, por ato do então presidente Juscelino Kubitschek. A formação da Instituição se deu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior de Juiz de Fora, reconhecidos e federalizados.

Num primeiro momento, a Universidade oferecia os cursos de Engenharia, Medicina, Ciências Econômicas, Direito, Farmácia e Odontologia. Depois, foram também vinculados os cursos de Geografia, Letras, Filosofia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais e História.

Em 1969 foi construída a Cidade Universitária a fim de concentrar todos os cursos em um único local. Os cursos de Licenciatura foram distribuídos entre as diversas unidades do campus. No mesmo ano nasceu o curso de Jornalismo, inicialmente vinculado ao Departamento de Direito.

Na década de 1970, com a Reforma Universitária, a UFJF passou a contar com três Institutos Básicos: o Instituto de Ciências Exatas (ICE), o Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e o Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).

No ano de 1986, a Instituição realizou o primeiro encontro de iniciação científica, atuando no sentido de despertar a vocação científica e incentivar novos talentos. A criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo se insere neste contexto no início da década de 1990, em 1992, por conta de uma mobilização da sociedade organizada de Juiz de Fora, sobretudo dos setores ligados a construção civil. Em seguida, no ano de 1999, foi criado o Centro de Ciências da Saúde (CCS), onde passaram a funcionar os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina.

No ano de 2006, com o objetivo de elevar a qualificação profissional dos acadêmicos da área de saúde e ampliar atendimento à comunidade externa, é construído um novo hospital de ensino, o Centro de Atenção à Saúde (CAS). Ainda no mesmo ano duas novas unidades foram criadas: o Instituto de Artes e Design (IAD) e a Faculdade de Letras.

Em seus mais de 60 anos de existência, a Universidade Federal de Juiz de Fora conta com um desenvolvimento pleno, através do cumprimento de seu papel como disseminadora de conhecimento e cultura. Atuando entre os pilares do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, a UFJF tem como metas primordiais a busca da excelência na formação acadêmica e o estabelecimento do intercâmbio entre a instituição e a sociedade, em um exercício de contribuição mútua através da troca de saberes. Além disso, por estar inserida em um importante polo regional, a Zona da Mata Mineira, a UFJF tem atuado como importante elemento na promoção do desenvolvimento regional, através da formação de recursos humanos qualificados e da transferência de tecnologia.

Mantém o Hospital Universitário (HU), que é um local de ensino e treinamento para estudantes dos cursos de Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Farmácia e Bioquímica, Enfermagem e Serviço Social. Além dos cursos oferecidos pela UFJF nas modalidades graduação e pós-graduação, a Instituição, em parceria com governos municipais, estadual e federal, vem desenvolvendo o programa de Educação a Distância (EAD), visando à universalização e democratização do acesso ao conhecimento.

Em relação à Pesquisa, a UFJF possui uma produção significativa e, com o objetivo de promover o processo de iniciação à ciência e de integração dos alunos de ensino médio com a pesquisa, há a oferta de bolsas de iniciação científica - Programa Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC-JR), sob a orientação de docentes, mestres e doutores, criando uma pirâmide de ensino. São desenvolvidos programas de fomento em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Esses programas ajudam na formação de indivíduos bem qualificados profissionalmente. A Universidade também concede bolsas de apoio ao recém-doutor.

A Instituição conta ainda com órgãos vinculados à pesquisa, oferecendo à comunidade acadêmica uma infraestrutura adequada e profissionais altamente qualificados, para o desenvolvimento de atividades de pesquisas, ensino e extensão.

No âmbito cultural, a UFJF também investe na dinamização de espaços culturais e promove talentos para manter a comunidade universitária atualizada quanto às ações culturais em Juiz de Fora e região. Atualmente, a UFJF conta com sete museus, um teatro e dois prédios destinados à promoção de atividades artísticas e culturais. Além disso, são vinculados à Instituição o Grupo de Teatro Divulgação, o Coral Universitário e o Grupo de Dança da Faculdade de Educação Física e Desporto (FAEFID).

Em um esforço de unir ensino, pesquisa e extensão, a UFJF desenvolve vários projetos junto à comunidade externa, o que reforça sua imagem de instituição comprometida com o desenvolvimento, com a educação e com a sociedade.

A UFJF tem hoje um papel importante na cidade de Juiz de Fora, na Zona da Mata Mineira e Vertentes, constituindo-se como referência para a formação de profissionais, desenvolvimento e inovação de tecnologias, pesquisa, extensão e prestação de serviços, principalmente nas áreas de tecnologia, saúde e educação.

A UFJF passou por um programa de expansão e reestruturação, o REUNI/2008. Este plano foi aprovado em 2007 com a previsão de criar mais de 300 novas vagas na instituição. A partir de 2007 e durante todo o ano de 2008, a Comissão Executiva planejou e coordenou ações para discussão, aprovação e implantação do Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF, tendo como referência o acordo de metas assinado com o MEC. Em 2008 foi aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação a reestruturação acadêmica (parcial) e a oferta de novas vagas, vinculadas aos novos cursos criados a saber:

- Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design: 50 novas vagas em 2009 - 250 novas vagas totais até 2012;
- Curso de Nutrição: 100 novas vagas em 2009 - oferta global;
- Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental: 40 novas vagas em 2009 - 70 novas vagas totais até 2012;
- Curso de Engenharia Computacional: 40 novas vagas em 2009 - oferta global; e Curso de Ciências Exatas (Bacharelado Interdisciplinar e Licenciaturas em Ciências Exatas): 100 novas vagas em 2009 - 275 novas vagas totais até 2012.

Ações de Reestruturação: Foram aprovadas as seguintes ações:

- Extinção das vagas no vestibular para o Curso de Licenciatura em Artes (30 vagas). A partir de 2009 os estudantes interessados nesta área, deverão ingressar no novo curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design. Estes alunos ao concluírem 3 anos de estudos, terão o diploma de nível superior como Bacharéis em Artes e Design. Poderão ainda optar por continuar na Universidade, tendo como opções para um segundo ciclo de estudos os seguintes cursos:

- a) Bacharelado em Design;
- b) Bacharelado em Moda;
- c) Bacharelado em Artes do Espetáculo;
- d) Bacharelado em Artes Visuais;
- e) Licenciatura em Artes Visuais;

- Extinção das vagas no vestibular/Sisu para os Cursos de Física, Matemática, Estatística, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Ciência da Computação.

A partir de 2009, os estudantes interessados nestas áreas, prestaram vestibular para o novo Curso de Ciências. Estes alunos ao concluírem 3 anos de estudos, passaram a obter o diploma de nível superior como Bacharéis em Ciências. Passaram, ainda, a optar por continuar na Universidade, tendo como opções para um segundo ciclo de estudos os seguintes cursos:

- a) Bacharelado/ Licenciatura em Física;
- b) Bacharelado/ Licenciatura em Química;
- c) Bacharelado/ Licenciatura em Matemática;
- d) Bacharelado/ Licenciatura em Estatística;
- e) Bacharelado/ Licenciatura em Ciência da Computação;
- f) Engenharia Computacional.

Dentro do REUNI, previu-se a ampliação gradativa de vagas do curso de Arquitetura e Urbanismo que ao longo de cinco anos, passou de 50 vagas para o total de 80 vagas oferecidas por ano. O aumento inicial, de 50 para 60 alunos por ano, foi aprovado em julho de 2009 pelo Conselho Superior da instituição. Em 2010 o curso ampliou suas vagas para 70 alunos por ano. Em 2011 o curso completou sua meta de ampliação de vagas, atingindo 80 alunos por ano.

1.1.3 Faculdade de Engenharia

A história da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz se Fora³ se encontra associada ao imaginário positivista, que adentra nos quadros do governo monárquico e que ganhou, finalmente, status ideológico durante as primeiras décadas da República, através da consolidação do projeto progressista republicano, tendo como suporte o binômio progresso e ciência.

A formação e, principalmente, a incorporação de uma concepção de ciência pragmática, associada a sua crescente valorização como um instrumento a ser utilizado nas soluções de problemas, ocorre no Brasil de forma mais efetiva e com maior objetividade a partir do início do século XIX.

Organizam-se inicialmente os cursos superiores de engenharia, medicina e direito, ao mesmo tempo em que são criadas as primeiras instituições culturais e científicas brasileiras (Imprensa Régia, 1808; Real Horto, 1808; Biblioteca Real, 1814; Museu Real, 1818; Real Jardim Botânico, 1818).

Das primeiras instituições criadas, são consideradas como sendo os núcleos iniciais geradores de conhecimento científico a Real Academia de Marinha (1808) e a Real Academia Militar (1810) e que se destinavam à oferta de “um curso completo de Ciências Matemáticas, de Ciências da Observação, quæsea Physica, Chymica, Mineralogia, Metturgia e História Natural, que compreenderá o Reino Vegetal e Animal e das Sciencias Militares e toda sua extensão, tanto da Táctica como de Fortificações e Artilharia”.

Após a Independência do Brasil, a Academia da Marinha e a Escola Militar passam por várias reformas em seus regulamentos. Em 1832, reúne-se numa só instituição a Engenharia Militar, a Naval e a Civil. Um ano mais tarde, desliga-se a Academia Naval da Academia Militar.

Posteriormente, em 1839, a Academia Militar passou a ser denominada de Escola Militar. Em 1855, a Escola Militar passa a denominação de Escola Militar e de Aplicação do Exército. Em 1858, esta Escola se desdobra em Escola Militar e em Escola Central, transformando-se esta última, em 1874, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro. A partir deste momento, ocorreu a separação definitiva entre o ensino militar e o ensino civil na área de engenharia.

³ Fonte: <http://www.ufjf.br/engenharia/institucional/historico/>. Acessado em (16 out. 2012).

A valorização das atividades científicas, especialmente relacionadas ao ensino de engenharia, intensificaram-se com a criação em 1875, por iniciativa do Visconde do Rio Branco, da Escola de Minas de Ouro Preto, que tem na administração de Henri Croiex sua organização baseada por moderna metodologia de ensino e pesquisa.

Juiz de Fora se insere nesse processo de modernização da sociedade brasileira através de uma série de medidas que buscavam a industrialização da região. Na primeira década do século XX, foram fundadas as primeiras Escolas Superiores de Farmácia, Odontologia e Direito, estas instaladas no Instituto Granbery. Na Academia de Comércio, foi criado, em 1909, um Curso Politécnico destinado à formação de Engenheiros o qual se desdobrou na Escola de Engenharia de Juiz de Fora por iniciativa pessoal e financeira de Asdrúbal Teixeira de Souza.

Aos dezessete do mês de Agosto de mil novecentos e quatorze reunidos no prédio dessa cidade de Juiz de Fora sito à Rua Halfeld nº 175 A os srsD^o. ClorindoBurnier Pessoa de Melo, Asdrúbal Teixeira de Souza, Washington Marcondes Ferreira, Odilon Pereira de Andrade e o Sr. Cristiano Degwert, foi entre os mesmos acordada a criação de uma escola de engenharia sob o nome de - Escola de Engenharia de Juiz de Fora - destinada ao preparo de profissionais aptos para as obras de engenharia em geral e em particular para as obras referentes a - electricidade - hydraulica e estradas...

Para a primeira diretoria foram eleitos o Doutor Clorindo Burnier Pessoa de Melo, Diretor da Escola de Engenharia, Asdrúbal Teixeira de Souza, Vice-diretor e Cristiano Degwert, para o cargo de Secretário. Nesta mesma reunião, foi o diretor encarregado pelos membros da Congregação para elaborar o primeiro estatuto e o regimento interno da Escola, o qual foi aprovado pela Congregação na reunião realizada em 12 de novembro de 1914.

Nesta primeira reunião, foi ainda definido que seria formulado pelos professores o conteúdo dos programas correspondentes às suas cadeiras. Decidiu-se também o valor das mensalidades a serem cobradas.

Ainda em 1914, com alunos oriundos da Escola Politécnica da Academia forma-se a primeira turma de engenheiros de trabalhos públicos composto de seis graduandos, que traz como lema "ILLUMINAT, SANAT ET CIVITATES INTER SE JUNGIT" significando ILUMINAR, SANEAR E LIGAR CIDADES ENTRE SI. Em oito de dezembro de 1915 ocorre a primeira colação de grau. Durante os primeiros anos da Escola de Engenharia, o curso tinha a duração de quatro anos e organizado em

duas partes; um curso anexo preparatório para o ingresso na Escola com duração de um ano, e um curso técnico com duração de três anos, sendo que o formando recebia o título de Engenheiro de Obras Públicas.

Para o aparelhamento de seus laboratórios de ensino, uma vez que havia aulas teóricas e práticas, foi incorporada ao patrimônio da Escola uma série de instrumentos científicos e didáticos, os quais mais tarde deram origem ao acervo do hoje denominado Museu Dinâmico de Ciência e Tecnologia. Inicialmente, a Escola de Engenharia foi instalada na Rua Halfeld nº 175-A, em um antigo casarão localizado entre a Avenida Rio Branco (antiga Rua Direita) e a Rua Santo Antonio. Permanece nesse endereço até setembro de 1916, quando se transfere para a Avenida Rio Branco nº 2083. Em 1918, a Escola muda-se para a mesma avenida para o nº 2040, ocupando um imóvel pertencente à Santa Casa de Misericórdia. Ocupa este imóvel até dezembro de 1959. Em janeiro de 1960, a Escola de Engenharia muda-se para sua sede própria na Rua Visconde de Mauá, nº. 300, onde hoje funciona o Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF.

O reconhecimento institucional da Escola de Engenharia ocorre através da aprovação da Lei Estadual nº 696, de 31 de agosto de 1917, assinada em 14 de setembro e publicada no “Minas Gerais” no dia 25 do mesmo mês. A oficialização da Escola por parte do governo federal só viria a ocorrer por uma emenda aprovada no Congresso Federal através da Lei nº. 3454, de 6 de janeiro de 1918, mesmo ano em que os diplomas são reconhecidos.

Para melhor adequar-se às novas demandas acadêmicas e institucionais, os estatutos da Escola, em vigor desde 1914, são parcialmente modificados pelos novos e aprovados em outubro de 1917. Em janeiro de 1918, Cristiano Degwert propõe que o diretor da época, Clorindo Burnier, seja eleito diretor vitalício, o que é imediatamente aprovado.

Os cursos anexos poderiam ser realizados na Escola de Engenharia como em escolas estaduais, federais ou particulares, desde que devidamente autorizadas. Após a sua conclusão os alunos eram submetidos a avaliações orais, escritas e práticas visando o ingresso no curso técnico.

A partir de 1922, a Escola de Engenharia passou a ser subvencionada pelo Governo Federal, entretanto o valor do aporte de recursos financeiros variava de ano para ano. Durante todo o período anterior, a Escola de Engenharia tem três tipos de alunos matriculados: os que pagavam as mensalidades; os que possuíam bolsas

integrais, indicados pela Escola, por um benfeitor da Escola, pelos governos municipal, estadual ou federal; e, ainda, os que possuíam bolsas parciais.

Os estatutos de 1923 redefinem a organização administrativa da Escola apresentando a seguinte composição: Diretor-Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Secretário, todos eleitos pela Congregação em votação secreta. Nestes mesmos estatutos são definidos os símbolos e o anel a serem usados pelos alunos e lentes da Escola de Engenharia, proposta por Leon Campos Pacca.

Nos estatutos de 1924 foi definida uma nova estrutura organizacional para a Escola de Engenharia. Preserva-se o cargo de Diretor Técnico, de Diretor Administrativo e Secretario sendo extinto o cargo de Diretor Presidente existente nos estatutos de 1923. O Diploma conferido é de “Engenheiro Civil e Electrotechnico” obtido após a conclusão do curso. Além dos laboratórios, biblioteca, e gabinetes de estradas, pontes, física e eletricidade criaram-se os campos para instrução prática e contratam-se preparadores e auxiliares para se responsabilizarem pelo material científico.

Por deliberação da Congregação da Escola de Engenharia, em 1924, foram criados os cursos de engenheiro geógrafo e engenheiro agrônomo. A duração para engenheiro agrônomo era de 3 anos. O curso dividia-se em um curso anexo de duração de um ano e, a seguir, um curso técnico de 2 anos. Para engenheiro geógrafo, a duração do curso era de 4 anos, sendo um ano de curso anexo e 3 anos de curso técnico. Para a obtenção do diploma deveriam ser apresentados trabalhos práticos. O curso de engenheiro geógrafo funcionou até 1965, quando é extinto.

Em 1933, Marília D’Alva Fabiano Alves torna-se a primeira mulher engenheira (geógrafa) formada pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora. Dulce Palmer é a primeira mulher a se formar pela Escola de Engenharia como engenheira civil e eletrotécnica em 1938.

Um marco na história da Escola de Engenharia de Juiz de Fora se deu em 3 de junho de 1925. Sob a liderança do estudante Theodomiro Rothier Duarte era fundado o Centro Acadêmico Clorindo Burnier, a 5ª instituição estudantil do país, que, mais tarde, em 1934, se tornaria o Diretório Acadêmico de Engenharia. De todas as lutas estudantis e políticas encabeçadas pelo DA de Engenharia, é considerada a mais expressiva, a greve iniciada na Escola de Engenharia de Juiz de Fora no início da década de 50 e transformada em greve nacional.

Para suprir as novas necessidades decorrentes do projeto de expansão e modernização física e acadêmica da Escola, são reorganizadas, no início da década de 1930, as oficinas de trabalho, que estavam instaladas e funcionando nas dependências da Escola. Por solicitação do Diretor da Escola, José da Rocha Lagoa, é obtido por empréstimo, junto à Prefeitura de Juiz de Fora, de um prédio localizado na esquina entre as Ruas Floriano Peixoto e 15 de Novembro, atual Getúlio Vargas, para onde as oficinas são transferidas. Permanecem neste local até o início da década de 60, quando são transferidas para a nova sede da Escola de Engenharia, na Rua Visconde de Mauá, nº. 300.

A importância das oficinas destaca-se não somente pela formação de mão de obra, ou pela quantidade de alunos que por ela passou, mas principalmente pela qualidade dos instrumentos de ensino que fabricava. Em um catálogo de 1942, são apresentados e disponibilizados para a venda 534 instrumentos científicos produzidos pelas oficinas da escola nas mais diferentes áreas do conhecimento. Posteriormente estas oficinas são transformadas no Parque Tecnológico (PARTEC).

Em 4 de dezembro de 1950, através da Lei nº. 1254, aprovada pelo Congresso Nacional, a Escola de Engenharia foi integrada no Sistema Federal de Ensino Superior do país, estando, portanto, apta a receber recursos federais.

A implantação do novo regimento da Escola de Engenharia de Juiz de Fora em 1951 procura promover transformações significativas no que se refere à expansão do ensino superior de qualidade. Estas propostas concretizam-se e ficam muito bem representadas pelo seu novo estatuto.

O Art. 1 decreta:

A Escola de Engenharia de Juiz de Fora com sede nesta cidade, no Estado de Minas Gerais, tem por fim ministrar o ensino para a habilitação profissional do engenheiro civil e eletrotécnico - instituído desde sua fundação - e o de engenheiro industrial, nas modalidades de químico, metalúrgico e mecânico na forma da legislação federal vigente. Bem como aperfeiçoar e difundir a cultura técnica e científica desses ramos da engenharia.

O Art. 7 do mesmo estatuto define que haverá na Escola de Engenharia de Juiz de Fora dois cursos seriados de 5 anos que darão direito ao título de engenheiro civil e eletrotécnico e ao título de engenheiro industrial numa das 3 modalidades disponíveis: metalúrgico, químico e mecânico.

Em um de seus últimos atos como presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 23 de dezembro de 1960, sanciona a Lei Federal nº. 3858 que cria a Universidade de Juiz de Fora, englobando além da recém denominada Faculdade de Engenharia, outras instituições de ensino superior da cidade.

Em 1968 é extinto o curso de engenharia civil e eletrotécnica. A última turma que se forma com essa titulação é a de 1967. Desde 1963, já era possível fazer a opção entre o curso de engenharia civil e engenharia elétrica.

Em 1973, parte da Faculdade de Engenharia é transferida para o campus da Universidade Federal de Juiz de Fora. Alguns de seus laboratórios ainda permanecem funcionando na Rua Visconde de Mauá. Foi somente na década de 90 que a Faculdade de Engenharia passa a ocupar definitivamente toda a plataforma 4 da UFJF, em uma área de aproximadamente 21 mil m² de construção.

Em 1985, foi oficializado o primeiro processo de formação do curso de Arquitetura e Urbanismo na UFJF. No ano seguinte este processo foi submetido à apreciação pela Câmara de Ensino do CEPE/UFJF que deliberou por não aprovar a criação do curso devido a indefinições e contradições internas. Esta câmara deliberou ainda que deveria ser apresentada uma nova proposta evitando os problemas anteriores.

Assim, em 1987, criou-se uma nova comissão para a criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, composta por professores e acadêmicos. Esta comissão apresentou a sua proposta final em 1990 considerando que o curso deveria ser locado na Faculdade de Engenharia e deveria ser organizado por meio de um sistema de ateliês. A aquisição de livros, pranchetas e sistema de informática poderia ser feita a partir de recursos recebidos por empresas empreiteiras e industriais da região.

No ano seguinte, foi criada uma comissão como intuito de atualizar o trabalho desenvolvido anteriormente e implantar o curso de Arquitetura e Urbanismo. Essa comissão desenvolveu um relatório que fazia considerações para a melhoria da proposta inicial, chegando a uma matriz curricular que atendia às exigências do Conselho Federal de Educação. Este trabalho ainda recebeu a crítica de cinco profissionais de Arquitetura que possuíam atuação tanto no meio acadêmico quanto no mercado.

Em 1992, atendendo reivindicação histórica da cidade, foi criado o curso de Arquitetura e Urbanismo, com a primeira formatura ocorrendo em setembro de 1997. Em 1995, foi solicitada a criação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, o qual foi implementado no mesmo ano tendo a formação inicial composta por seis professores.

O mestrado em Engenharia Elétrica, primeiro curso *Stricto sensu* da Faculdade de Engenharia, iniciou suas atividades no ano de 1998.

Em 1999, o Curso de Arquitetura e Urbanismo foi reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura com exigências de adequação do espaço físico, dos laboratórios de informática, tecnologia da construção e conforto ambiental; do acervo bibliográfico, de pessoal técnico administrativo e finalmente do próprio currículo com vistas a atender a Portaria nº 1770, de 21 de dezembro de 1994, do Ministério de Educação e Desporto, que fixava as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Neste mesmo ano, foi elaborado e aprovado um novo currículo atendendo a já referida portaria de 1994. Essa estrutura curricular já possuía a divisão de disciplinas nas áreas de fundamentação, profissionalização e trabalho final de graduação, que foi mantida na atual reforma curricular.

A partir desse ano, o curso coordenou mudanças no quadro de professores e, em 1999 foi iniciada a reforma de um dos galpões da Faculdade de Engenharia, a fim de ampliar as dependências do curso e atender às adequações físicas exigidas pelo MEC. O galpão foi ocupado em 2000, mesmo com o projeto parcialmente realizado.

Em 2000, a Faculdade de Engenharia criou o Curso de Engenharia de Produção, que tem como objetivo formar profissionais para atuar no setor industrial.

Em 2006, surgiu o mestrado em Modelagem Computacional visando à incorporação da tecnologia de informação na trajetória da Faculdade de Engenharia.

Na pós-graduação *Lato sensu*, a Faculdade de Engenharia da UFJF oferece vários cursos, com destaque para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, oferecido desde 1985.

No dia 8 de dezembro de 2006, a Faculdade de Engenharia entregou ao seu ex-aluno Itamar Augusto Cautiero Franco, ex-presidente da República (1992-1995), a medalha Juscelino Kubitschek de Oliveira, a maior comenda da Universidade

Federal de Juiz de Fora. Neste dia, comemorou-se 91 anos da formatura da primeira turma de engenheiros da antiga Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

A partir de 2007, o galpão do Curso de Arquitetura e Urbanismo veio sendo renovado, reformado e adaptado, com o intuito de incluir Gabinetes de Professores, Núcleos de Pesquisa, espaços discentes e laboratórios.

Em 2008, parte dos estudantes do curso boicotou o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE), o que ocasionou a visita do MEC às instalações do curso. Em 2010, esta visita teve como resultado um relatório com novas exigências de adequação do curso para evitar sanções do governo federal. Dentre as exigências, destacaram-se a necessidade de criação de um Núcleo Docente Estruturante (NDE), elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), revisão do currículo com vistas a acrescentar disciplinas optativas e eletivas, o Estágio Curricular Supervisionado e as atividades complementares conforme, especificam as Diretrizes Curriculares do Ministério de Educação (Resolução nº 2 de 17/06/2010). Também foi apontada a necessidade de compra de mobiliário e equipamentos, a formação de uma biblioteca com o número adequado de livros e a ampliação do quadro técnico-administrativo. Verificou-se, ainda, que a produção docente estava concentrada em apenas alguns professores, o que demonstrou um desequilíbrio, já que o corpo docente era constituído na grande maioria de professores com DE e 40h.

No mesmo ano, foi recriado o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo que, entre outras tarefas, ficou com a responsabilidade de elaborar o Projeto Pedagógico do Curso e conduzir uma nova revisão curricular. Esta reformulação é fruto de um longo processo que teve seu início nos anos 2000 no qual foram feitas diversas tentativas de debate e revisão da estrutura curricular com diferentes graus de formalização que contaram com variadas equipes de trabalho coordenadas tanto por professores quanto pelos próprios alunos. Dentro deste processo atual destaca-se que, em 2011, foi realizada pelo Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU) a XV Mostra de Arquitetura e Urbanismo com o tema “Do Fragmentado ao Fragmento”, na qual a perspectiva de uma reforma curricular foi o tema central.

No segundo semestre de 2012, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF completou 20 anos. Até o ano de 2011, foram graduados 601 arquitetos e urbanistas, que atuam em diversas regiões do Brasil tanto em cargos públicos

quanto privados ou mesmo como autônomos. Destaca-se, ainda, que, atualmente, parte expressiva dos professores efetivos são egressos do curso. Nestes 20 anos, em momentos distintos, o Curso notabilizou-se pela conquista de diversas premiações regionais, nacionais e internacionais recebidas por seus alunos, ex-alunos e professores.

Com a sua história iniciada em 17 de agosto de 1914, a Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora segue, com seu labor no dia a dia, tendo como missão a busca pela qualidade do ensino de excelência, a democratização do acesso ao conhecimento, e o compromisso com uma gestão democrática, eficiente participativa e solidária.

1.1.4 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

No segundo semestre de 2014, após um grande esforço de professores, alunos e técnicos administrativos em educação do Curso, foi criada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora. Dessa forma, o Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo foram desmembrados da Faculdade de Engenharia e vinculados à nova unidade.

Em meio a esse processo, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo foi dividido em dois departamentos, sendo eles o Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia e o Departamento de Projeto, História e Teoria.

No mesmo ano (2014), foi aprovado o novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), pelo Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) da UFJF, o que exigiu a adequação dos PPCs dos Cursos da instituição ao referido documento – a revisão mais recente do RAG foi realizada em 2016.

2 O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Serão apresentadas a seguir, as principais características do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU-UFJF).

2.1 PÚBLICO-ALVO

Estudantes oriundos do ensino fundamental ou de cursos técnicos.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

Juiz de Fora, cidade que abriga uma Universidade Federal desde a federalização de alguns dos principais estabelecimentos de ensino superior existentes na cidade na década de 1960, não oferecia, até a década de 1990, a opção pelo curso de Arquitetura e Urbanismo.

Assim, estudantes da região polarizada por Juiz de Fora, quando interessados por Arquitetura e Urbanismo buscavam formação em outras cidades tais como: Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo etc. Tal migração do potencial intelectual da região desfalcava a comunidade de indivíduos promissores e representava um alto custo financeiro para as famílias que precisavam manter um de seus membros em outra cidade. Esta questão financeira pôde também fazer com que pessoas se desviassem de sua vocação para exercerem outras atividades, com prejuízo pessoal e em detrimento mesmo dos interesses da comunidade.

Outros fatores foram importantes para consolidar a necessidade de um curso de Arquitetura e Urbanismo na UFJF. A Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UFJF promoveu uma pesquisa para compreender os anseios da comunidade em relação à novos cursos na UFJF. Este estudo mostrou que entre os professores da UFJF era praticamente unânime a opinião que a Universidade deveria criar o curso de Arquitetura e Urbanismo, ficando em 2º lugar, perdendo apenas para Informática. Entre os alunos do 3º ano do Ensino Médio e aqueles que frequentavam o 1º período dos cursos da UFJF, a opção Arquitetura e Urbanismo, como novo curso a ser oferecido pela Universidade, apareceu em destaque expressivo.

Outro importante indicativo da necessidade do curso para a cidade foi a entrega do documento “SOLICITAÇÃO DO CLUBE DE ENGENHARIA À UFJF”, em 1985, no qual o Clube de Engenharia de Juiz de Fora, associação representativa da classe dos engenheiros, arquitetos e agrônomos da cidade, solicitou expressamente que a UFJF, no menor prazo de tempo possível, concretizasse a abertura de novos cursos de graduação sendo eles, na ordem, Arquitetura e Urbanismo; Informática e Engenharia Sanitária.

Em 1992, foi criado o Curso de Arquitetura e Urbanismo.

2.3 VAGAS

Em função das ações de reestruturação do programa REUNI/2008, o curso de Arquitetura e Urbanismo teve, no período de 2009 a 2011, um aumento gradativo no número de vagas ofertadas por ano - de 50 para 80 vagas. Informações sobre Ingresso em Cursos da UFJF e vagas ociosas consultar Título II, RAG (2016) (ANEXO II).

2.4 COMUNIDADE DO CURSO

A comunidade do curso é composta por estudantes, graduados, docentes e técnicos administrativos em educação (TAEs).

2.4.1 Estudantes

2.4.1.1 Forma de acesso

Considerando que o Curso de Arquitetura e Urbanismo não tem mais exigido a prova de habilidade específica durante o processo seletivo, conforme entendimento do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo (reunião de 09/07/2015), do Núcleo Docente Estruturante (reunião de 04/08/2015) e Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (reunião de 07/08/2015), sendo cancelada a partir da seleção para ingresso em 2017, tem sido viabilizada a sua participação no Sistema de Seleção Unificada de Cursos de Graduação.

2.4.1.2 Reintegração ao curso

A reintegração caracteriza-se pela readmissão do(a) ex-aluno(a) ao curso de origem e na mesma modalidade, que tenha sido desligado da UFJF por não haver efetivado sua matrícula em alguma atividade acadêmica no período indicado no calendário acadêmico de graduação. Para informações complementares consultar Título IV, Capítulo XIII, RAG (2016) (ANEXO II).

2.4.1.3 Apoio

A UFJF possui a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), que prioriza a assistência psicossocial ao/à estudante e tem como objetivo a construção da cidadania nos diversos segmentos que compõem a comunidade discente.

Buscando incentivar, apoiar e acompanhar o estudante ao longo de sua vida acadêmica, a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil tem por finalidade:

- Assegurar uma política de assistência ao estudante, que favoreça, ao mesmo tempo, o desempenho acadêmico e a organização livre, consciente, responsável e participativo do estudante nas decisões, dentro e fora da universidade;
- Atuar junto ao corpo discente da UFJF, procurando orientá-los em diversos campos da vida acadêmica;
- Propiciar ao estudante de baixa renda familiar, condições de frequentar e concluir os cursos oferecidos pela UFJF, observando o dever do Estado de promover a qualificação do indivíduo para o trabalho e o exercício da cidadania.

Os critérios de admissão dos alunos no programa têm por base a avaliação socioeconômica, além de outros critérios estabelecidos por legislação própria. Podem ser usuários do Apoio Estudantil os alunos regularmente matriculados na graduação de modalidade presencial na UFJF, e que preencham os requisitos de seleção socioeconômica, observada a pertinência da demanda. A seleção se dá através de Edital da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil publicado no portal da UFJF.

As cinco modalidades de apoio estudantil são:

- i) Modalidade Alimentação

O usuário terá direito a refeições gratuitas (café da manhã, almoço e jantar) nos Restaurantes Universitários da UFJF, respeitado o seu sistema de funcionamento e de oferta de alimentação.

ii) Modalidade do Auxílio-creche

O beneficiário receberá concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive.

iii) Modalidade Bolsas Permanência e PNAES

O(A) estudante receberá incentivo pecuniário mensal, destinado aos (às) discentes que atendam aos critérios de avaliação socioeconômica desse Edital, matriculados (as) nos cursos presenciais da UFJF.

iv) Modalidade Moradia

Recebimento mensal em pecúnia, destinado ao acadêmico oriundo de outra localidade (diferente das cidades de Juiz de Fora ou Governador Valadares). Essa modalidade é exclusiva para estudante que reside em Juiz de Fora em república, pensão e/ou residência familiar (de não parentes mediante pagamento de aluguel e cuja família não tenha casa própria em Juiz de Fora ou Governador Valadares).

v) Modalidade Transporte

O usuário receberá vale-transporte mensalmente para deslocamento de sua residência ao Campus Universitário durante os períodos letivos. A quantidade de vales será estipulada de acordo com seu trajeto e comprovante de matrícula. Outras situações ficarão a critério da Coordenação de Assuntos Estudantis.

2.4.1.4 Regulamentação

Nos aspectos acadêmicos, toda a regulamentação no âmbito da Universidade se processa através das resoluções apontadas no RAG (2016) (ANEXO II). No tocante ao curso de Arquitetura e Urbanismo, a regulamentação se dá através do PPC e de normas específicas de Trabalhos de Conclusão de Curso/TCC.

2.4.1.5 Mobilidade e Intercâmbio

2.4.1.5.1 Mobilidade Acadêmica

O programa de mobilidade acadêmica tem por objetivo possibilitar o intercâmbio entre alunos de Instituições Federais (IFES) do país. As condições para participação dos alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF nos programas de mobilidade acadêmica são estabelecidas no art. 74, Título VI, RAG (2016) (ANEXO II):

I – Estar regularmente matriculada ou matriculado em cursos de graduação da UFJF e ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% do curso.

II – Aprovação em processo seletivo específico do programa de mobilidade, conduzido pela UFJF ou pelo MEC.

Para informações complementares consultar, Título VI, RAG (2016) (ANEXO II).

2.4.1.5.2 Intercâmbio

A Universidade possui uma Secretaria de Relações Internacionais (SRI) que se constitui no setor responsável pela internacionalização da UFJF. A SRI representa a UFJF no cenário internacional e tem como objetivo central a elaboração e execução de políticas de cooperação internacional consolidando as estratégias para o crescimento institucional e fomentando a qualificação das atividades acadêmicas de âmbito internacional.

As ações da SRI estão fundamentadas na captação, implementação, consolidação e acompanhamento de convênios, programas e projetos de parcerias universitárias binacionais. A SRI facilita e estimula o intercâmbio de docentes-pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação e a inserção das atividades da UFJF no contexto mundial.

2.4.1.6 Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU)

O CACAU⁴ tem por finalidades congregar, coordenar e representar os estudantes de Arquitetura e Urbanismo nos mais diversos espaços deliberativos, mantendo diálogo com a Coordenação, Colegiado e departamentos do Curso de Arquitetura e Urbanismo acerca dos interesses coletivos ou individuais dos alunos, desde que não contraponha as finalidades do CACAU; também promove atividades acadêmicas extracurriculares (mostra de arquitetura e urbanismo MAU, semana de recepção, aulas inaugurais, mesas temáticas e confraternizações) a fim de incentivar a integração do curso e debates que contribuam pra formação profissional e social dos estudantes; estimula o desenvolvimento de projetos socioculturais, científicos e acadêmicos; trabalha junto com a Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA), para garantir qualidade de ensino; informa aos estudantes sobre os assuntos que interfiram na vida acadêmica; participa do movimento estudantil da UFJF de forma independente, crítica e de acordo com os anseios de sua base; entre outros deveres que estão devidamente expressos no Estatuto do CACAU da UFJF.

São integrantes do Centro Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo todos os estudantes em nível de graduação, regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF, tendo estes, direito a voz e voto nos espaços deliberativos do CACAU.

2.4.2 Graduados

2.4.1.1 Oferta de formação complementar

A oferta de formação complementar na UFJF abrange os cursos de Pós-Graduação nos níveis *Lato sensu* (especialização, MBA, aperfeiçoamento, residências médicas, residências em outras áreas profissionais da saúde e multiprofissionais), *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e de Formação Continuada (atualização, treinamento e correlatos).

⁴ Trechos extraídos do Estatuto Social do Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF, escrito e aprovado em Assembleia em 2010) (Anexo X).

2.4.3 Docentes

2.4.3.1 Ingresso, formação e avaliação

A admissão de docentes na UFJF se processa através de concursos públicos para as categorias de adjunto, assistente e, em casos excepcionais, auxiliares. A carga horária varia de 20 a 40 horas semanais, sendo que para este o regime de trabalho pode ser de Dedicção Exclusiva (DE). Nos três primeiros anos de exercício, o docente está submetido ao estágio probatório, em que é avaliado periodicamente.

Ministram aulas para o curso, docentes pertencentes aos departamentos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: Projeto, Representação e Tecnologia (PRT) e Projeto, História e Teoria (PHT); da Faculdade de Engenharia: Construção Civil (CCI), Transportes e Geotécnica (TRN), Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA), Estruturas (ETU) e Energia Elétrica (ENE); e do Instituto de Ciências Humanas: Geociências (GEO), História (HIS) e Ciências Sociais (CSO); o que enriquece a formação de nossos discentes, pela abertura de olhares oferecida por docentes de formações diversificadas.

2.4.4 Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)

A admissão dos TAEs na UFJF se processa através de concursos públicos em diversas categorias previstas em legislação própria, sendo a carga horária de 40 horas semanais. Ao ingressarem à UFJF, os TAEs permaneceram em estágio probatório nos 36 primeiros meses de exercício. Como o Curso de Arquitetura e Urbanismo integra a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, os TAEs nele atuantes estão vinculados a esta unidade.

3 O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo, em atendimento à Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 do MEC, possui carga horária total obrigatória mínima de 3.600 horas/aula, distribuídas da seguinte forma:

- As disciplinas obrigatórias e opcionais dos três núcleos de conteúdos da matriz curricular: (i) núcleo de fundamentação, (ii) núcleo de profissionalização e (iii) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) perfazem uma carga horária de 3.045 horas/aula;
- O estágio curricular supervisionado obrigatório corresponde a 180 horas/aula;
- Disciplinas opcionais, a saber: eletivas e optativas, correspondem a 300 horas/aula;
- Atividades complementares/extracurriculares correspondem a 75 horas/aula.

A integralização curricular, ou seja, o cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias para a colação de grau do discente deve acontecer em um período médio de 5 anos (10 semestres letivos). O período mínimo está fixado em 10 semestres letivos – em atendimento ao Parecer CNE/CES nº 8/2007 e à Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 do MEC, que determinam, para cursos com carga horária mínima entre 3.600 e 4.000 horas, o limite mínimo para integralização de 5 anos – e o período máximo em 16 semestres letivos.

Para questões relacionadas ao desligamento, ver Título IV, Cap. XIV do RAG (2016).

4 PROJETO PEDAGÓGICO

4.1 PROJETO CONCEITUAL

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAU-FAU/UFJF) tem como objetivo geral proporcionar formação e capacitação generalista, crítica e propositiva nas diversas escalas referentes à Arquitetura, ao Urbanismo e à Paisagem, atendendo às suas complexidades e respeitando os princípios legais, éticos, ambientais e culturais dos indivíduos e da coletividade.

Para tanto, a formação deve ser assegurada por um ensino de nível universitário que mantenha o equilíbrio entre os aspectos teórico-conceituais (campos de conhecimento de fundamentação e pesquisa científica) e a prática profissional (Estágio Curricular Supervisionado) e atividades de extensão e de pesquisa aplicada. Dada a importância da vivência do espaço na formação do arquiteto e urbanista, cabe ressaltar o perfil prático do curso. Dessa forma, conjuntamente com as ações acima descritas, devem ser promovidas visitas a campo e viagens de estudo, a fim de assegurar o perfil profissional desejado.

Do ponto de vista legal (Lei 5194/66, Resolução 218/73 e Decisão Normativa 47/92 do CONFEA), compete ao arquiteto e urbanista o exercício das seguintes atividades: supervisão, orientação técnica, coordenação, planejamento, elaboração de projetos e de especificações, direção e execução de obras, ensino, assessoria, consultoria, vistoria, perícia e avaliação, todas referentes a construções, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura de interiores, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional, desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito.

A partir das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Art. 5 da Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/CES), o CAU-UFJF deverá possibilitar formação profissional que revele as seguintes competências e habilidades:

- O conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- A compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio

ecológico e ao desenvolvimento sustentável;

- As habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários e relação do objeto arquitetônico com a cidade;
- O conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- Os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- O domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;
- Os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;
- A compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;
- O entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;
- As práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades, considerando a importância do patrimônio material e imaterial;
- As habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;
- O conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

- A habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.
- O pensamento reflexivo, a capacidade investigativa, analítica, criativa e solucionadora de problemas físico-espaciais;
- A capacidade de trabalho individual e em equipe;
- O desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e investigação científica; bem como atividades de extensão como envolvimento na realidade social da comunidade;
- Abordar as atividades previstas nas atribuições do profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)”;
- As habilidades de leitura, comunicação oral e escrita;
- Capacidade de visão sistêmica do processo de projeto.

4.2 PERFIL DO EGRESSO

O exercício profissional do arquiteto e urbanista no Brasil é regulado por lei. A habilitação é única, ou seja, não existem modalidades na profissão. A responsabilidade técnica e a responsabilidade social (código de ética) constam da Lei 5.194/66, que regulamenta a profissão nacionalmente. Os arquitetos e urbanistas formados em qualquer unidade da Federação podem exercer sua profissão em todo o território nacional.

Como se sabe, as possibilidades de atuação profissional do arquiteto são bastante amplas. A partir do nosso contexto local e regional, e em função dos conteúdos abordados em nosso curso, de acordo com as orientações indicadas pelo Ministério da Educação e outras diretrizes do conselho profissional, nossos egressos atuam principalmente nas seguintes atividades: estudos continuados de pós-graduação, prestam concursos públicos para cargos efetivos; abertura de escritório próprio, como contratado em empresas e em trabalho como profissional autônomo, os dois últimos relacionados a projetos de interiores, paisagismo, fiscalização de obras, enfim, com projetos de diferentes naturezas e escalas.

Objetivamos através de nossa formação, que o (a) egresso (a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFJF:

- Construa um perfil generalista, humanista, científico e propositivo, capaz de solucionar problemas espaciais tanto na escala do edifício quanto na escala da cidade, com uma visão global, respeitando os princípios legais, éticos, ambientais e culturais tanto dos indivíduos quanto da coletividade;
- Incorpore em sua atuação profissional os princípios de: (i) preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial; (ii) desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico); (iii) acessibilidade; (iv) inclusão (étnico-racial e de gênero);
- Seja afeito(a) à prática da investigação e da produção de novos conhecimentos, inclusive por meio de capacitação continuada;
- Seja apto(a) a propor soluções físico-espaciais que atendam às demandas da sociedade, bem como respondam aos desafios advindos das transformações tecnológicas através de um arcabouço teórico-instrumental, que lhe possibilite adaptar-se às mudanças para atuar de forma criativa;
- Tenha como atributos o respeito aos direitos humanos, ética e profissionalismo;
- Possa atuar em arquitetura, urbanismo e paisagismo, no setor público ou privado (de forma autônoma ou não).

4.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular proposta nesta revisão foi fundamentada em importantes referências da legislação educacional – como a Resolução nº 2 de 17 de junho de 2010, do Ministério da Educação; a Resolução CNE/CES nº 6/2006; a Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007, do Ministério da Educação; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e a Resolução nº 51 de 12 de julho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo; e pontos do documento perfis da área e padrões de qualidade, do Ministério da Educação.

Dessa forma os princípios que nortearam a estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF foram os seguintes:

- O conteúdo das disciplinas obrigatórias deve garantir o desenvolvimento das habilidades e competências requeridas para a atuação profissional plena do arquiteto e urbanista, definidas pelas Diretrizes Curriculares do MEC (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC, Art. 5º);

- Incorporação, nas ementas e programas das disciplinas, de habilidades que potencializem o perfil desejado para nossos egressos, tanto no âmbito das Diretrizes Curriculares do MEC (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC, Art. 4º), quanto nas diretrizes definidas pelo curso da UFJF, neste documento;
- Liberação de créditos para a criação de: disciplinas opcionais (eletivas e optativas), estágio curricular supervisionado, atividades complementares/ extracurriculares, a partir da redução da carga horária de disciplinas obrigatórias. O planejamento da carga horária total considerou o estabelecido como mínimo pelas diretrizes curriculares do MEC (Resolução Nº 2 de 18 de junho de 2007) – 3600 horas;
- Criação de oportunidades para a ocorrência da interdisciplinaridade, quer seja através de uma disciplina obrigatória que articule conteúdos de disciplinas diversas, coma participação/ orientação compartilhada entre professores destas disciplinas; quer seja pela integração entre teoria e prática, através de visitas a obras, laboratórios e viagens de estudos (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC, Art3º, III e IV);
- Redução dos pré-requisitos entre disciplinas - manutenção apenas daqueles julgados relevantes – a fim de aumentar a flexibilidade vertical, ou seja, a autonomia do aluno na escolha de disciplinas de seu interesse;
- Flexibilização do currículo a partir de diversas ações:
 - a) Oferta de disciplinas opcionais (eletivas e optativas), para que o(a) estudante possa moldar seu perfil de acordo com a área de especialização de sua escolha;
 - b) Oferta de atividades complementares: projetos de pesquisas, monitorias, iniciação científica, projetos de extensão, minicursos, palestras, seminários (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC, Art3º, §2º);
 - c) Oferta de atividades complementares: “participação e organização de encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos e externos à instituição ”mediante processo de avaliação (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC); atividades relacionadas com a qualidade de vida de habitantes da cidade, qualidade material do ambiente construído; uso de tecnologias com respeito a necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades; equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído; valorização e preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem

como patrimônio e responsabilidade coletiva (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC, Art 3º, §2º);

- d) Oferta de estágio curricular supervisionado voltado à preparação do(a) estudante para o trabalho, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular (Resolução nº 2 de 17 de julho de 2010 do CNE/MEC, Lei do Estágio nº 11.788 de 25 setembro de 2008).

4.3.1 Estrutura curricular

Com base nos princípios norteadores apresentados acima, a atual estrutura curricular do curso foi organizada em dois núcleos principais de conteúdos: (i) núcleo de conhecimentos de fundamentação e; (ii) núcleo de conhecimentos profissionais, seguidos pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (ANEXO VIII).

Estes núcleos são compostos por atividades acadêmicas obrigatórias e opcionais (eletivas e optativas), ou seja, por toda e qualquer forma de estudo relevante para que o(a) discente obtenha os saberes, as competências, as habilidades e as atitudes necessárias à sua formação universitária, desenvolvidos sob a responsabilidade de um(a) docente ou autorizados pela Coordenação do Curso, e que inclua procedimentos de avaliação do desempenho e frequência do discente. As atividades obrigatórias correspondem àquelas indispensáveis à formação do discente. As atividades opcionais abrangem as disciplinas: (i) eletivas, as quais são destinadas à formação acadêmica complementar do discente, e; (ii) optativas, destinadas à formação da cultura geral, em qualquer área do conhecimento, de livre escolha do(a) discente.

Com o objetivo de promover a flexibilização curricular, também foram previstas atividades acadêmicas que permitam ao discente participar da construção de seu próprio currículo e incentivam a produção de formas diversificadas e interdisciplinares do conhecimento. Entre estas atividades estão o estágio curricular supervisionado obrigatório e as atividades complementares extracurriculares, tais como participação em projetos de pesquisa e extensão, monitorias, treinamentos profissionais, minicursos e seminários promovidos no âmbito do curso, além de atividades externas de livre escolha do aluno, a serem avaliadas e creditadas.

A matriz curricular proposta não é estanque, e permite ao/à estudante cursar, a seu critério e concomitantemente, disciplinas dos núcleos de fundamentação e profissional, considerando aquelas livres de pré-requisitos, as disciplinas opcionais (eletivas e optativas) e as atividades complementares extracurriculares.

Os núcleos de Fundamentação e Profissional são compostos por disciplinas das áreas de: (i) Representação e Expressão Gráfica; (ii) História e Teoria; (iii) Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; (iv) Tecnologia.

O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, do primeiro ao quarto período é composto por campos de saber que propiciam a construção de conhecimentos relativos à formação teórica e prática em arquitetura e urbanismo.

O Núcleo de Conhecimentos Profissional, do quinto ao oitavo período, é composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é desenvolvido em dois semestres, envolvendo duas disciplinas obrigatórias (TCC I e TCC II), além da oferta de disciplinas opcionais, oferecidas para apoiar aspectos metodológicos, teóricos e de pesquisa histórica do desenvolvimento do TCC.

4.3.1.1 Disciplinas obrigatórias

4.3.1.1.1 Área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo

O conjunto de disciplinas de projeto que compõe a matriz curricular busca uma formação que permita ao discente explorar intelectualmente aspectos fundamentais para o profissional arquiteto e urbanista, isto é, visa um diálogo acadêmico multidisciplinar, no sentido de formar o aluno para que possa organizar o conteúdo de ementas e programas de maneira a induzir, durante toda a sua formação, uma interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, tanto horizontal, quanto vertical, bem como em todos os campos do saber arquitetônico e urbanístico.

Pretende-se que o(a) estudante desenvolva sua consciência crítica no que se refere à concepção e ao processo de projeto, colocando-se, ao mesmo tempo, como sujeito do processo produtor do objeto. Com isso, conceitualmente, parte-se do princípio de que há uma lógica na educação do arquiteto e urbanista que necessariamente imputa ao projeto a necessidade de pôr em paralelo, mas também

entrelaçado ao modo do fazer e à formação temporal do estudante, aspectos relativos à crítica em relação à história e teoria, técnicas e linguagem profissional.

A ética profissional não é esquecida durante todo o conjunto de disciplinas. Também, no campo da formação e da didática, sobre a concepção de trabalho, parte do princípio filosófico de liberdade imaginativa em relação à objetivação de trabalho, sem, entretanto, deixar de considerar a relação da viabilização efetiva da arquitetura e urbanismo imaginado, o que implica numa necessária aproximação à realidade do fazer construtivo. Mais do que isso, tal condição de aproximação, entre o imaginário e o fazer, coloca como intermédio, a representação do objeto, o que para a condição de ensino é excepcionalmente exemplar, pois permite reconhecer que há arquitetura e urbanismo mesmo sem executar fisicamente o objeto, dado que estabelece como natureza o imaginado pelo aluno e, além disso, reconhece um domínio desta natureza pelo sujeito da imaginação, o que extrapola a condição dele de se ater apenas ao espaço didático determinado pela sala de aula. Especificamente, o espaço virtual, entendido não como um processo técnico, mas no campo conceitual como a efetiva produção material do profissional de arquitetura e urbanismo, é o que se pretende que o projeto fisicamente busque representar. Assim, próprio a esta profissão, está a abstração do que é formal e a não formalização do que é necessariamente tangível. Tendo como premissa esse entendimento foi pensado o projeto nas disciplinas do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU-UFJF.

Pode-se salientar como premissas da área:

- 1) a condição indissociável entre arquitetura e urbanismo;
- 2) a necessária relação horizontal (com as disciplinas correlatas no semestre) e vertical, com a rede de disciplinas do curso e principalmente com a sequência da formação nas disciplinas de projeto;
- 3) a partir do item (2):
 - (3.a) a elaboração de um conjunto de disciplinas de projeto de fundamentação mais focado nos primeiros semestres do curso e, assim sendo, coma orientação de estabelecer para o(a) estudante uma perspectiva do aprofundamento metodológico da relação entre o conceber e o fazer arquitetura e do processo de projeto;

(3.b) a formação de um conjunto intermediário de disciplinas de projeto, onde é experimentada a prática da relação interdisciplinar (constante nos programas das disciplinas de projeto) no ateliê de projeto. Esta consiste em consultorias de docentes de disciplinas de Tecnologia (conforto ambiental, topografia, estruturas, sistemas construtivos e saneamento ambiental), efetuadas em sessões de orientação no ateliê de projeto (com a locação formal de créditos da consultoria de tecnologia na disciplina de projeto);

(3.c) a formação de um conjunto de disciplinas de projeto multidisciplinar envolvendo projeto urbano e regional, de paisagem de cidades, de arquitetura e urbanismo e de intervenção em bens de interesse cultural, relacionadas com o correquisitos na grade curricular, com vistas a permitir, dentro de uma problemática comum, o pleno desenvolvimento dos diversos conteúdos das disciplinas envolvidas, bem como as inter-relações presentes entre as mesmas;

- 4) as disciplinas de projeto de arquitetura e urbanismo não são temáticas, mas precisam estabelecer, no âmbito do conteúdo programático, um conjunto de ênfases relacionadas com campos de formação a serem abordados no decorrer do semestre, tais como: desenho universal e acessibilidade, ergonomia, conforto ambiental e princípios de sustentabilidade, materiais e técnicas construtivas, mobilidade urbana, etc. Tal situação pode facilitar tanto a consolidação de conhecimentos pelo discente, quanto os cruzamentos disciplinares na rede de disciplinas do curso;

As disciplinas obrigatórias que compõem a área de projeto do curso de arquitetura e urbanismo da UFJF alcançam 675 horas/aula, o que representa cerca de 28% da carga horária total (de disciplinas obrigatórias). São as disciplinas:

- Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo;
- O indivíduo e o espaço⁵;

⁵ Conforme aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo em 13 de maio de 2021, por determinação da Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, foi incluído o campo do “Desenho Universal” no

- Projeto de Arquitetura e Urbanismo I, II, III, V, VI, VII e VIII;
- Projeto Paisagístico I e II.

Especificamente, as disciplinas de Projeto de Arquitetura e Urbanismo são oferecidas do primeiro ao oitavo período do curso – exceto no quarto período, no qual é sugerida uma disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo eletiva – perpassam os ciclos de fundamentação e profissionalização, buscando promover o entendimento do processo de concepção da obra de arquitetura e urbanismo e sua relação com a cidade e o ambiente, enfatizando a forma de pensar o espaço, as metodologias para a abordagem à intervenção arquitetônica e a relação dessas com o entorno estão presentes, bem como os aspectos antropológicos, sociais e econômicos, e valores éticos, culturais e humanísticos envolvidos em cada projeto.

Este conjunto de disciplinas é estruturado a partir do processo de projeto, que, apesar de pré-estabelecido permite uma diversidade de experiências projetuais, ao mesmo tempo em que viabilizam um desenvolvimento, em termos de tempo/espaço, conteúdo programático e complexidade e escala de intervenção ao longo dos períodos. Também, no conteúdo programático das disciplinas estão incluídas atribuições previstas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), como parte do cabedal de possibilidades de abordagens relacionadas aos projetos nas disciplinas.

Acrescenta-se ao contexto de formação de projeto o conjunto de disciplinas que abordam a cidade, onde se tem como proposta de reestruturação disciplinar a proposição de aprimorar a ênfase aos projetos urbanos.

Tratando-se de áreas livres busca-se, ainda, uma alteração no entendimento da paisagem pela nova estrutura do curso, deixando de restringir ao tema do paisagismo como equipamento urbano (praças, parques e jardins) para compor um novo campo de relações entre os lugares natural-geográfico, arquitetonicamente e urbanisticamente edificado e a paisagem humanamente constituída, todos como resultado histórico, técnico, social e cultural de uma população com ideários e imaginários revelados e compreensivamente entendidos pela perceptiva de leitura e produção de seus objetos materiais e imateriais.

4.3.1.1.2 Área de História e Teoria

As disciplinas da área de história e teoria do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF têm como objetivo iniciar o aluno na compreensão mais ampla da arquitetura e nas múltiplas possibilidades de leitura do espaço urbano, entendendo as cidades, e todo o seu leque de manifestações culturais, como fenômenos históricos desde a antiguidade até a contemporaneidade.

Através da busca constante de uma integração dos elementos urbano-arquitetônicos com os contextos morfológicos, históricos, sociais, políticos e culturais no sentido amplo, enfatizamos a apresentação de conteúdos que ampliem uma consciência crítica do aluno, tornando-o capaz de compreender a arquitetura e a cidade não apenas ao que toca a sua materialidade, como também aos seus simbolismos.

Sempre com a preocupação de não expor apenas narrativas lineares e cronológicas, as disciplinas da área de história e teoria também procuram dar suporte analítico e projetual para o desenvolvimento do aluno na integralidade da sua formação ao longo de todo o curso. Assim sendo; visitas de campo, estudos de caso, viagens de estudo, seminários, debates, exposições da produção discente etc., são instrumentos de trabalho sempre presentes que permitem a apreensão mais qualitativa, por parte dos alunos, de conteúdos expostos no cotidiano das salas de aula. É, portanto, através dessas dinâmicas que pretendemos desafiar o aluno a traçar paralelos entre os discursos de épocas e de estilos distintos, capacitando o aluno a compreender a história e a teoria como partes fundamentais da formação plena de um(a) profissional arquiteto(a) e urbanista no século XXI.

Por fim, propõe-se que, a partir do material apresentado pelo(a) docente e da própria produção discente, possamos desenvolver a capacidade analítica de compreensão do espaço e das suas formas, questionando acerca dos processos de fundação, desenvolvimento e consolidação das estruturas urbano-arquitetônicas ao longo dos processos históricos. Desta forma, é nossa intenção gerar um acervo próprio de conhecimentos necessários à compreensão e à valorização de temas atuais da agenda da arquitetura e do urbanismo tanto no Brasil como internacionalmente, a saber: patrimônio cultural, sustentabilidade, acessibilidade, memória, identidades etc., tanto no que tange os seus aspectos materiais quanto imateriais e simbólicos.

As disciplinas obrigatórias que compõem a área de história de teoria do curso de arquitetura e urbanismo da UFJF totalizam 630 horas/aula, o que representa cerca de 26% da carga horária total (de disciplinas obrigatórias). São as disciplinas:

- História da Arte e Estética para Arquitetura e Urbanismo I e II;
- História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo I, II, III, IV, V, VI e VII;
- Vida Urbana, Globalização e Mudança Social;
- Planejamento Urbano e Regional.

4.3.1.1.3 Área de Representação e Expressão Gráfica

As disciplinas da Área de Representação e Expressão Gráfica objetivam oferecer aos alunos possibilidades de contato tanto com as técnicas tradicionais de representação quanto com as novas tecnologias de informação e comunicação incorporadas aos processos de projeto. Nesse sentido as disciplinas articulam-se entre si, de forma a garantir as combinações possíveis entre expressão artística, representação técnica, emprego de técnicas manuais e de tecnologias digitais nos processos de representação e de expressão gráfica em Arquitetura e Urbanismo.

As disciplinas obrigatórias que compõem a área de representação e expressão gráfica do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF totalizam 375 horas/aula, o que representa cerca de 15% da carga horária total de disciplinas obrigatórias. São as disciplinas:

- Estudo da Forma para Arquitetura e Urbanismo;
- Expressão Manual Artística para Arquitetura e Urbanismo I;
- Representação Manual Técnica para Arquitetura e Urbanismo I;
- Expressão Digital Artística para Arquitetura e Urbanismo I;
- Representação Digital Técnica para Arquitetura e Urbanismo I;
- Expressão Manual Artística para Arquitetura e Urbanismo II;
- Representação Manual Técnica para Arquitetura e Urbanismo II;
- Expressão Digital Artística para Arquitetura e Urbanismo II;
- Representação Digital Técnica para Arquitetura e Urbanismo II;
- Modelagem Digital e Prototipagem.

4.3.1.1.4 Área de Tecnologia

Uma obra deverá funcionar adequadamente ao seu uso e sem riscos, com as melhores técnicas e materiais disponíveis, respeitando princípios de sustentabilidade. Cada projeto deve passar por critérios o estudo que leve ao bom desempenho, considerando requisitos como segurança estrutural, estanqueidade, resistência ao fogo e conforto ambiental, entre outros, que dependem não só da forma arquitetônica, como do sistema construtivo adotado.

A tecnologia está em permanente evolução e os profissionais de arquitetura devem estar atentos às transformações de cada era, para lançar mão de materiais mais eficientes e de menor custo. Com estes enfoques são montados os programas e ementas da área de Tecnologia do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF, que seguem primordialmente, o que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do MEC (Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, Art. 5º, itens VII; VIII; IX) e as atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista previstas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

As disciplinas obrigatórias que compõem a área de Tecnologia do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF totalizam 765 horas/aula, o que representa cerca de 31% da carga horária total de disciplinas obrigatórias. Dessa forma, a área de Tecnologia do curso é contemplada com disciplinas distribuídas nos seguintes conjuntos:

- uma disciplina de **Topografia** (3º período), que apresenta aos alunos conhecimentos a serem usados na análise de terrenos para implantação de projetos, lançando mão de técnicas e equipamentos que auxiliem a encontrar a solução de menor movimentação de terra possível e a prever, quando necessário, soluções de contenção como muros de arrimo e cortinas. Conseqüentemente, este conhecimento auxilia na determinação dos volumes da construção de acordo com o terreno disponível, contribuindo para a concepção mais adequada e econômica. São também abordados na disciplina: fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto.
- seis disciplinas denominadas **Tecnologia**. Este conjunto abrange vasto campo de conhecimento da tecnologia, incluindo não só características do ambiente construído como também a infraestrutura urbana e o saneamento ambiental. Aborda questões

técnicas e de gestão relacionadas à sustentabilidade do projeto arquitetônico e urbano.

- 1) Tecnologia I - **Materiais** (3º período);
- 2) Tecnologia II - **Técnicas Construtivas** (4º período);
- 3) Tecnologia III - **Instalações Hidrossanitárias** (5º período);
- 4) Tecnologia IV - **Instalações Elétricas** (5º período);
- 5) Tecnologia V - **Infraestrutura Urbana** (6º período);
- 6) Tecnologia VI - **Saneamento Ambiental** (7º período).

- seis disciplinas denominadas **Sistemas Estruturais (I a VI)**: Este conjunto fornece aos alunos conhecimentos necessários da área de estruturas, como estabelece o MEC, passando por modelos estruturais e diferentes tipos de materiais como aço, concreto e madeira.

- 1) Estruturas I - **Modelos** (1º período);
- 2) Estruturas II - **Estática das Construções e Resistência dos Materiais** (2º período);
- 3) Estruturas III - **Concreto Armado** (3º período);
- 4) Estruturas IV - **Aço e Madeira** (4º período);
- 5) Estruturas V - **Fundações e Estruturas Especiais** (5º período);
- 6) Estruturas VI - **Complementos de Estruturas** (6º período).

- uma disciplina de **Estudos Ambientais** – aborda elementos ambientais alterados pelo processo de urbanização e seus impactos na qualidade de vida, questões relacionadas à preservação da paisagem e à avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável.

- três disciplinas denominadas **Conforto Ambiental para Arquitetura e Urbanismo**: Este conjunto fornece aos alunos conhecimentos relacionados à sustentabilidade ambiental, ao clima e suas relações com a arquitetura e urbanismo. As disciplinas abordam conhecimentos relacionados ao conforto acústico, visual, térmico, questões associadas de eficiência energética e bem como o domínio das técnicas apropriadas a estas associadas. As disciplinas são as seguintes:

- 1) **Conforto Ambiental para Arquitetura e Urbanismo I** – voltada para questões gerais da sustentabilidade ambiental, clima e relações com a

arquitetura e urbanismo. Focaliza questões relacionadas ao conforto térmico e relações com a eficiência energética.

- 2) **Conforto Ambiental para Arquitetura e Urbanismo II** – focaliza o conforto visual. Aborda a iluminação natural e artificial como elementos complementares com vistas ao conforto visual e à eficiência energética.
- 3) **Conforto Ambiental para Arquitetura e Urbanismo III** – focaliza o conforto acústico. Aborda a acústica ambiental, tratando de questões relacionadas aos impactos do ruído e seu controle e a Acústica Arquitetônica, para a prevenção e controle de ruídos no ambiente construído e projetos acústicos de locais.

No sentido de cumprir objetivos de promoção da integração disciplinar, além de ministrar as disciplinas obrigatórias, docentes de disciplinas de Estruturas oferecem suporte de orientação ao desenvolvimento de projetos arquitetônicos. Este mecanismo de relação interdisciplinar é especificado nos programas das disciplinas de projeto e formalizado através da alocação de carga horária para docentes de disciplinas de tecnologias nas disciplinas de Projeto de Arquitetura e Urbanismo VI (15 horas/aula) e VII (15 horas/aula).

As disciplinas obrigatórias que compõem a área de tecnologia do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF totalizam 765 horas/aula, o que representa cerca de 31% da carga horária total de disciplinas obrigatórias.

4.3.1.1.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme explicitado anteriormente, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é desenvolvido em dois semestres, envolvendo duas disciplinas obrigatórias (TCC I e TCC II), com 300 horas/aula cada (isto é, 17% da carga horária total do currículo), além da oferta de disciplinas opcionais, oferecidas para apoiar aspectos metodológicos, teóricos e de pesquisa histórica do desenvolvimento do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) refere-se à primeira etapa do projeto final de graduação, constituindo-se na realização de estudos e pesquisas necessárias à concepção da proposta que será desenvolvida durante o TCCII. Aborda o conteúdo específico, em uma das áreas de concentração do curso, com tema de livre escolha, previamente acordado entre o estudante e seu orientador. Deve abranger os conhecimentos teóricos, técnicos e científicos, estudos de caso, pesquisa de programa e de área de implantação.

O Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) refere-se à segunda etapa do projeto final de graduação, constituindo-se na elaboração de proposta de intervenção (arquitetônica, urbanística, paisagística) desenvolvida a partir dos conteúdos das diversas áreas e/ou disciplinas assistidas pelos alunos ao longo do Curso e dos estudos e pesquisas realizados durante o TCC I.

Segundo o RAG (2016) o TCC, além das normas específicas previstas no PPC, deve observar as seguintes regras: (i) o orientador deve ser professor vinculado à UFJF; (ii) o trabalho deve ser avaliado e registrado documentalmente, observadas as normas pertinentes; (iii) somente discentes do curso ou graduado no mesmo curso podem se matricular em atividade acadêmica de TCC; (iv) a coorientação pode ser externa à UFJF, desde que aprovada pelo órgão competente.

A definição de normas específicas para o desenvolvimento e avaliação do TCC encontra-se em manual próprio, elaborado por comissão competente (ANEXO VIII).

4.3.1.1.6 Estágio Curricular Supervisionado

Conforme a nova lei do estágio 11788/08, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando ensino médio regular e profissional, graduandos, ensino de educação especial e últimos anos do ensino fundamental EJA (educação para jovens e adultos). De acordo com Título IV, Capítulo VII, art. 47, RAG (2016) (ANEXO IX) existem duas modalidades de estágio:

- I – Estágio obrigatório: aquele previsto como tal no currículo do curso, cuja carga horária é requisito para sua integralização;
- II – Estágio não obrigatório: qualquer outro que atenda aos objetivos do caput do art. 47, desenvolvido como atividade opcional ou eletiva.

Em consonância com a lei do estágio 11788/08 a UFJF através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) criou a Coordenação de Estágios que tem como objetivo a construção e consolidação de uma política de estágios para a UFJF que seja capaz de resguardar os estagiários, estreitar a parceria com as instituições conveniadas e garantir o atendimento às peculiaridades de cada curso. O estágio é desenvolvido sempre sob a responsabilidade, coordenação e supervisão da UFJF, cabendo a esta a celebração dos convênios com a parte concedente.

O Estágio não obrigatório do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF tem seu limite máximo de carga horária estabelecido, de acordo com a lei 11788/2008, em 30 horas semanais e seis horas diárias de atividades, sendo observada a permanência máxima de dois anos em cada concedente de estágio. Cabe aqui ressaltar que a carga horária excedente do estágio não obrigatório, até o limite de 75 horas, pode ser aproveitada para a flexibilização curricular.

O Estágio Obrigatório, por sua vez, integra o currículo de formação do arquiteto e urbanista sendo, portanto, de cumprimento obrigatório para todos os estudantes de arquitetura e urbanismo e regido por normas federais de educação. Cabe ao Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo indicar os professores integrantes da Comissão de Orientação de Estágio (COE), bem como seu presidente. Ao presidente da COE cabe designar o professor responsável pela supervisão de estágio do aluno, ao qual caberá orientar e acompanhar o estágio. No decorrer do estágio, o professor supervisor poderá considerá-lo inadequado e conseqüentemente inaceitável, indicando que procure outro estágio que seja adequado.

Ao início do processo de estágio, o(a) estudante estagiário(a) deverá procurar o(a) docente supervisor(a), pertencente à Comissão de Orientação de Estágio, para o acompanhamento de sua experiência “nos dias e horários de atendimento” fixados para tanto. O não cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado com obtenção de avaliação positiva impede o aluno da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso II, conforme norma federal, incidindo na não conclusão do curso.

Carga horária do Estágio Curricular Supervisionado no currículo do curso: 180 horas (isto é, 5% da carga horária total do currículo).

Semestres considerados: o(a) estudante poderá matricular-se na disciplina Estágio Curricular Supervisionado, sendo recomendado entre o 5º e o 8º período, período disponível para sua efetivação e validação, a critério do(a) Professor(a) Supervisor(a), por ocasião da apresentação do relatório.

O Manual do Estágio, contendo todas as informações necessárias e normas pertinentes, encontra-se no Anexo IX deste documento.

Para o estágio realizado fora do País aplica-se, além da legislação brasileira vigente, o estabelecido no item 2.4.1.5.1 Mobilidade Acadêmica, no presente documento.

4.3.1.2 Disciplinas opcionais

As disciplinas opcionais compreendem disciplinas eletivas e optativas e têm o caráter de oferecer uma oportunidade de aprofundamento ou de um direcionamento mais específico de estudo na área temática de interesse do(a) estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF. Estas contemplam os programas e os conteúdos escolhidos pelo(a) próprio(a) discente, proporcionando-lhe, assim, uma maior profundidade na abordagem de assuntos específicos e conferindo-lhe habilidades, conhecimentos e competências que o ajudarão a definir o seu perfil profissional, podendo ainda representar um conjunto mais abrangente de temas do seu maior interesse.

Importante ressaltar que tais disciplinas, embora não tenham o caráter de obrigatórias, constituem-se em conteúdos fundamentais de complementação na formação do aluno que, através destas, pode buscar avançar e se aperfeiçoar, ainda na graduação, em temas e conteúdos que poderão vir a ser objeto de uma eventual pós-graduação ou de seus próprios interesses futuros como arquiteto e urbanista. De acordo com o RAG (2016) (ANEXO II), seguem os conceitos de disciplinas eletivas e optativas:

Disciplinas Eletivas: conjunto de disciplinas optativas, relativas a um Curso, determinado pelo respectivo Colegiado, no qual o aluno deve cursar uma carga horária pré-determinada. Estas constam na grade curricular do Curso e não podem ter conteúdo redundante com o de disciplina obrigatória, não podendo, portanto, servir como equivalente a uma obrigatória.

Disciplinas Optativas: são as que se destinam à formação da cultura geral ou a complementar conhecimentos específicos, de livre escolha do aluno. Não constam na grade curricular do Curso e podem ser cursadas em situação de equivalência à disciplina obrigatória.

Importante ressaltar que tais disciplinas, embora não tenham o caráter de obrigatórias, constituem-se em conteúdos fundamentais de complementação na formação do aluno que, através destas, pode buscar avançar e se aperfeiçoar, ainda na graduação, em temas e conteúdos que poderão vir a ser objeto de uma eventual pós-graduação ou de seus próprios interesses futuros como arquiteto e urbanista. De acordo com o RAG (2016) (ANEXO II), seguem os conceitos de disciplinas eletivas e optativas:

No curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF, a carga horária das disciplinas **eletivas** é de **180 horas/aula** (ou seja, 5% da carga horária total do currículo) e das disciplinas **optativas** é de **120 horas/aula** (cerca de 3% do total). A seguir são apresentadas as disciplinas eletivas do Curso:

Disciplinas eletivas:

a) Área de Representação e Expressão Gráfica:

- Maquetes e Modelos para Arquitetura e Urbanismo;
- Croquis Urbanos;
- Tópicos em Renderização Digital para Arquitetura e Urbanismo;
- Geometria Descritiva Aplicada à Arquitetura.

b) Área de História e Teoria:

- Introdução à Arquitetura e Urbanismo;
- Antropologia da Arquitetura;
- Paisagem, Cidade e Arquitetura através da Fotografia;
- Espaço Teatral, Cenografia e Paisagem Urbana;
- Oficina de Escrita;
- Sistemas Arquitetônicos Contemporâneos;
- Arquitetura e a Cidade vistas pelo Cinema;
- Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo;
- Arquitetura Brasileira;
- Arquitetura Contemporânea no Brasil;
- Viagens de Estudos em Arquitetura e Urbanismo;
- Reforma Urbana no Brasil;
- Loteamentos Urbanos;
- Metodologia de Pesquisa para Projetos de Arquitetura e Urbanismo;
- Teoria do Projeto de Arquitetura e Urbanismo para TCC;
- Tópicos de História para TCC;
- Conservação da Paisagem;
- Teoria e Crítica da Atuação do Arquiteto.

c) Área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo:

- Acessibilidade no ambiente construído;

- Projeto de Interiores;
 - Projeto Executivo de Detalhamento;
 - Paisagem Urbana;
 - Projeto e Mobilidade Urbana;
 - Envelhecimento e Arquitetura.
- d) Área de Tecnologia:
- Integração dos Princípios do Desenvolvimento Sustentável à Arquitetura e Urbanismo;
 - Técnicas de Construção não Convencionais;
 - Gestão de Projetos de Arquitetura e Urbanismo;
 - Avaliação Pós-Ocupação (APO).
- e) Disciplina oferecida pelo Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (DEPBOT – ICB)
- Plantas Ornamentais e Paisagismo.
- f) Disciplina oferecida pela Faculdade de Letras do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – DLEM (obrigatório pelas diretrizes curriculares do MEC conforme Lei n. 10.436/2002 e Decreto n. 5.626/2005):
- Libras e Educação para Surdos (Licenciatura).

4.3.1.3 Atividades Complementares

A atribuição de carga horária para atividades complementares como componentes curriculares representa uma das estratégias adotadas para a flexibilização curricular deste Curso. O curso e a instituição, através de suas diversas instâncias, oferecem ampla gama de oportunidades de monitoria, treinamento profissional, iniciação científica, iniciação extensionista, iniciação artística, participação em Grupo de Educação Tutorial (GET), seminários, congressos, palestras e minicursos. Além disso, o estudante poderá buscar atividades de sua livre escolha, externas ao curso e à instituição, que são reconhecidas mediante processo de avaliação pelo colegiado. Na estrutura curricular do curso são previstas 300 horas para atividades complementares, o que representa cerca de 8% do total

da carga horária necessária à integralização do Curso. Para maiores informações consultar Título V, RAG (2016) (ANEXO I). O quadro a seguir, adaptado ao Anexo do RAG (2016), dispõem sobre as atividades previstas para a flexibilização curricular, bem como seus respectivos limites de carga horária. Aqui, torna-se importante ressaltar, acerca da flexibilização curricular, que:

- O Estágio não obrigatório até o limite de 75 horas no total, poderá ser contabilizado como atividade complementar;

- Iniciação científica, extensão, iniciação artística, participação em Grupo de Educação Tutorial (GET) e monitoria (inclusive retroativo, entre o 5º e 8º períodos) poderão ser contabilizados para efeitos de equiparação de Estágio Obrigatório;

- Até 60 h/a excedentes das atividades complementares poderão ser contabilizadas para disciplinas eletivas ou optativas.

Quadro 1 – Relação de atividades previstas para Flexibilização Curricular com carga horária

ATIVIDADE PREVISTA PARA A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR		carga horária no período letivo	
iniciação à docência, iniciação científica, extensão e monitoria		60 horas	
Disciplina		prefixado	
Monografia		30 horas + carga horária específica do currículo do curso	
estágio não obrigatório		prefixado no PPC (75 horas)	
grupo de estudo		30 horas	
participação em eventos	congresso	apresentação de trabalho	15 horas por título
		organização	15 horas
		participação	proporcional à carga horária limitando-se a 15 horas
	seminário		proporcional à carga horária limitando-se a 15 horas
	colóquio		
	simpósio		
	encontro		

	festival	
	palestra	
	exposição	
	Oficina	
	teleconferência ou similar	
	curso de curta duração	
apresentação em seminário		prefixado
participação em programa ou grupo de educação tutorial		60 horas
participação em empresa júnior		60 horas
vivência profissional complementar na área de formação do curso		variável até 60 horas
treinamento profissional ou administrativo		60 horas
representação estudantil		variável até 60 horas
certificação em língua estrangeira		variável até 60 horas
outras atividades (a serem definidas no PPC) Ex: Iniciação Artística, Participação em Grupo de Educação Tutorial (GET) etc.		variável até 60 horas

Fonte: Adaptado do RAG (2016).

4.3.2 Estratégias de ensino e de aprendizagem

O curso estabelece quatro áreas de conteúdo curricular: (i) Representação e Expressão; (ii) Teoria e História; (iii) Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, e; (iv) Tecnologia. Esses conteúdos se interpenetram, mas guardam uma essência temática que permite que sejam agrupadas determinadas disciplinas pelo conteúdo mais comum. Ou seja, há informações de história na disciplina de projeto, assim como há informações de caráter tecnológico em disciplinas de expressão. As combinações são muitas. No entanto, a tendência geral é que as disciplinas do grupo de projeto se debrucem sobre o ofício projetual, as de história, sobre informações que articulem ideias na linha tempo-espaço, as de tecnologia versem sobre conteúdos mais técnicos, e as de meio de representação e de expressão, que organizem as possibilidades de veiculação das ideias de projeto.

Nas atividades de Pesquisa, através de diversos programas de Iniciação Científica, os(as) estudantes têm a oportunidade de aprofundar conhecimentos em áreas de seu maior interesse, e, eventualmente, despertar para possíveis áreas de atuação profissional.

A experiência prática se dá principalmente através do Estágio Curricular Supervisionado, que se configura em uma disciplina curricular acompanhada por uma Comissão de Orientação do Estágio. Além disso, atividades vinculadas a bolsas de Projetos de Extensão, Monitoria entre outros, são também oportunidades de experiência prática que podem revelar interesses profissionais e promover o desenvolvimento de habilidades e competências específicas.

Dada a especificidade na formação do Arquiteto e Urbanista, o projeto é reconhecido, em termos curriculares, como o lugar da síntese da atividade profissional, logo, síntese também do aprendizado dos alunos.

4.3.3 Formação e produção de conhecimento

No que se refere ao envolvimento do corpo docente e discente em atividades acadêmicas, mais especificamente, naquelas relacionadas com ensino, pesquisa e extensão, são desenvolvidos projetos, ligados (ou não) aos grupos de pesquisas aos quais estão vinculados os professores dos departamentos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, de outros departamentos e Grupos de Educação Tutorial (GET), o que reforça o potencial de desenvolvimento de conhecimento de forma integradora e transdisciplinar.

A participação dos discentes nessas atividades é estimulada a partir do entendimento de que elas complementam e fortalecem os conteúdos ministrados nas disciplinas. Proporcionando experiências que aliam a teoria à prática, tais iniciativas incentivam o desenvolvimento da sua produção intelectual (através da sua participação, com a elaboração ou não de textos acadêmicos, em seminários, congressos, oficinas etc.) bem como o trabalho em equipe que, em alguns projetos, envolve, num eixo multidisciplinar, a participação de discentes de outros cursos.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto produção de conhecimento, merece destaque. Através de mecanismos de acompanhamento, orientação e avaliação, o(a) discente tem a possibilidade de, durante dois semestres consecutivos, mais especificamente os dois últimos do Curso, aplicar todos os conhecimentos construídos na produção de um trabalho que é defendido frente a uma banca formada por professores dos departamentos de Arquitetura e Urbanismo e de outros departamentos da UFJF e/ou demais instituições de ensino (escolhidos

conjuntamente pelo discente e seu orientador de acordo com a sua proximidade como tema desenvolvido no trabalho).

4.3.4 Cursos intensivos e turmas especiais

Para informações sobre cursos intensivos e turmas especiais, consultar Título IV, Capítulo VI, RAG (2016) (ANEXO II).

4.3.5 Aproveitamento de estudo

Para informações sobre aproveitamento de estudo consultar Título IV, Capítulo III, RAG (2016) (ANEXO II).

4.3.6 Regime acadêmico especial

Para informações sobre regime acadêmico especial consultar Título IV, Capítulo XI, RAG (2016) (ANEXO II).

4.3.7 Processo de acompanhamento acadêmico

De acordo com o Título I, Art. 1, item XXXV, RAG (2016) (ANEXO II), o Processo de acompanhamento acadêmico tem por objetivo o acompanhamento da discente ou do discente, a partir do seu ingresso na UFJF, identificando possíveis dificuldades e propondo ações que a auxiliem ou o auxiliem a obter rendimento acadêmico satisfatório. Segundo o Título IV, Capítulo V, Art. 40, entra em acompanhamento acadêmico o aluno que tiver Coeficiente de evolução inicial (CEI) ou Coeficiente de evolução trissestrial (CET) considerados insuficientes ou que demandem necessidade de acompanhamento. Para maiores informações sobre CEI e CET consultar Título I, Art. 1, item VIII e IX e sobre o processo de acompanhamento acadêmico consultar Título IV, Capítulo V, RAG (2016).

4.3.8 Processo de autoavaliação

A autoavaliação do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF, a ser realizada periodicamente, torna-se um processo de preparação para a avaliação externa, realizada por visitantes designados pelo MEC, e toma por base:

- Lei Federal no 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES;

- Portaria nº 1.081, de 29 de agosto de 2008, que aprova o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES. Este sistema abrange a avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES) e, conforme consta no artigo 3º da lei 10.861, “terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores...”.

A seguir apresenta-se um extrato da lei e das portarias mencionadas, para entendimento e embasamento de todo o processo:

Lei Federal no 10.861, de 14 de abril de 2004

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

Portaria nº 2.051 de 9 de julho de 2004

No que tange à coordenação do processo de avaliação das IES:

Art. 7º As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

No que tange à avaliação das IES:

Art. 9º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas instituições, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade das instituições, bem como pela realização de autoavaliação e de avaliação externa.

Art. 10. A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 13. As avaliações externas in loco das IES serão realizadas por Comissões Externas de Avaliação Institucional designadas pelo INEP, devendo ocorrer após o processo de autoavaliação.

Art. 15. As Comissões Externas de Avaliação das Instituições examinarão as seguintes informações e documentos:

...

V - relatórios de avaliação dos cursos de graduação da IES produzidos pelas Comissões Externas de Avaliação de Curso, disponíveis no momento da avaliação;

Art. 32. A avaliação externa das instituições e cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos a cada uma e ao conjunto das dimensões avaliadas, numa escala de cinco níveis, sendo os níveis 4 e 5 indicativos de pontos fortes, os níveis 1 e 2 indicativos de pontos fracos e o nível 3 indicativo do mínimo aceitável para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e reconhecimento de instituições.

Portaria nº 1.081, de 29 de agosto de 2008.

INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:

O instrumento é o “roteiro” seguido pelos avaliadores externos, na ocasião de avaliação do curso e considera as dimensões e pesos a seguir, devendo ser, também, uma referência para o curso de AUR em um processo permanente de implantação de melhorias.

1 - Organização didático-pedagógica - 40

2 - Corpo Docente, Discente e Técnico-administrativo - 35

3 - Instalações físicas - 25

TOTAL – 100

4.3.8.1 Processo de autoavaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

O processo de autoavaliação do curso de Arquitetura e Urbanismo (AUR) é coordenado por uma Comissão de autoavaliação designada pelo Colegiado do Curso, constituída por 5 (cinco) membros do curso - 03 (três) professores/as, 01 (um/uma) estudante e 01 (um/uma) funcionário/a (TAE), com mandato de 2 anos.

4.3.8.1.1 Metodologia

A metodologia de autoavaliação proporciona a discentes, docentes e TAEs externarem suas apreciações e ajuizamentos (sem identificação pessoal), em determinadas dimensões do INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO do MEC, cruzando os grupos envolvidos da seguinte forma (Tabela 1):

Tabela 1– Autoavaliação– Metodologia

Aluno avalia	Professor avalia	TAE avalia	Comissão avalia	Período
(a) Professor/Disciplina	(i) Turma		-	Semestral*
(b) Aluno (Autoavaliação)	(e) Professor (Autoavaliação)	(j) TAE (Autoavaliação)	-	Semestral
			(c) Avaliação coletiva do corpo discente, (d) Avaliação coletiva do corpo docente, Coordenação, comissões do curso, (f) técnicos-administrativos	Anual
(g) Instalações físicas, bibliotecas	(g) Instalações físicas, bibliotecas	(g) Instalações físicas, bibliotecas	(g) Instalações físicas, bibliotecas	Anual
(h) Organização didático-pedagógica e administrativa	(h) Organização didático-pedagógica e administrativa	(h) Organização didático-pedagógica e administrativa	(h) Organização didático-pedagógica e administrativa	Anual

*ANTES do término do semestre letivo, para que a avaliação não sofra influência das notas finais obtidas pelos alunos nas disciplinas cursadas.

A seguir apresentam-se os quesitos a serem avaliados. Nos diversos momentos de avaliação do curso os instrumentos específicos a serem aplicados serão desenvolvidos e aperfeiçoados ao longo do tempo, julgados quanto à sua eficácia nas diversas instâncias do curso, num processo de melhoria contínua.

a) Aluno/a avalia Professores/as e Disciplinas:

Questionário online na página do curso na Internet, para ser respondido opcionalmente pelos alunos, acessível por meio do número de matrícula. São atribuídas notas de 1 a 5 em quesitos objetivos⁶. A coleta de informações (questionário online) compreende obter dados, compilar, interpretar, divulgar e estabelecer (Comissão de Autoavaliação) procedimentos e metas corretivas.

Quesitos avaliados (professor/disciplina) - Tabela 2:

⁶ PORTARIA Nº 2.051, DE 9 DE JULHO DE 2004 - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):
Art. 32. A avaliação externa das instituições e cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos a cada uma e ao conjunto das dimensões avaliadas, numa escala de cinco níveis, sendo os níveis 4 e 5 indicativos de pontos fortes, os níveis 1 e 2 indicativos de pontos fracos e o nível 3 indicativo do mínimo aceitável para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições.

Tabela 2 – Quesitos de avaliação do professor/disciplina pelos alunos.

	O programa da disciplina foi apresentado no início do curso?
	O programa proposto foi cumprido?
	Você conhece a Ementa da disciplina?
	Você considera que o Programa ministrado está de acordo com a Ementa da disciplina?
	Os conhecimentos obtidos em disciplinas anteriores necessários para acompanhar esta disciplina foram completar:
	Qualidade dos recursos didáticos adotados (notas de aula, apostila, slides, livros, etc)
	O tempo investido em exercícios, e/ou trabalhos práticos, e/ou de campo e laboratórios na disciplina foi adequado?
	Como você avalia a assiduidade do professor?
	Como você avalia a pontualidade do professor?
	Como você avalia o preparo do professor para a disciplina?
	Importância do conteúdo da disciplina para sua formação.
	Professor conseguiu mostrar a importância do conteúdo do curso para o exercício profissional.
	Coerência das avaliações aplicadas com o conteúdo ensinado.
	Avalie seu conhecimento adquirido na disciplina.
	A carga horária da disciplina se apresentou de forma adequada.
	Qual a sua situação na disciplina no momento da avaliação (cursando pela primeira vez, segunda vez, reprovado por infrequência, reprovado por nota, etc)
	Você tem alguma sugestão para melhoria da disciplina?

b) Autoavaliação de Discentes:

	Autoavaliação discente individual - Tem o caráter de exercitar a autocrítica voltada para motivação, postura, etc.
1.	Tenho postura crítica em relação aos problemas do curso e desenvolvo ações positivas para tentar corrigi-los.
2.	Tenho postura participativa e interessada nas disciplinas que curso.
3.	Pesquiso os assuntos propostos, ao invés de sempre deixar para os colegas de meu grupo.
4.	Busco permanentemente informações sobre o conteúdo das disciplinas além daquelas passadas pelos professores.
5.	Consigo perceber a importância da relação entre as disciplinas, independentemente das imperfeições existentes
6.	Participo de eventos organizados pelo curso, como seminários, congressos e palestras.
7.	Participo de eventos externos como seminários, congressos e palestras.
8.	Sou motivado, de um modo geral, a aprender, discutir e me aperfeiçoar.
9.	Participação em órgãos colegiados (explicitar)
10.	Participação em organização de eventos
11.	Participação em eventos organizados pelo curso
12.	Participação em Projetos de IC, TP, Monitoria, Extensão, outros
13.	Estágio

c) Avaliação coletiva do corpo discente:

	Avaliação coletiva do corpo discente pela Comissão
	Participação efetiva em órgãos colegiados
	Organização de eventos
	Participação em eventos organizados pelo curso
	Postura e interesse no aprimoramento do curso
	Participação em eventos organizados pelo curso
	Participação em Projetos de IC, TP, Monitoria, Extensão, outros
	Estágio

d) Avaliação coletiva do Corpo Docente, coordenação, comissões do curso:

- Formação acadêmica, experiência e dedicação do coordenador à administração e à condução do curso.
- Caracterização (tempo de dedicação e de permanência sem interrupção), composição e titulação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- Titulação e (tempo de) experiência do corpo docente e efetiva dedicação ao curso.
- Produção de material didático ou científico do corpo docente.
- Participação em projetos de pesquisa e extensão.
- Atuação profissional.
- Contribuição das comissões permanentes do curso para o aprimoramento do curso (comissão de TCC, Comissão de Estágio Obrigatório, Comissão de atividades complementares, comissão de avaliação do curso).

e) Autoavaliação dos/as professores/as:

Os critérios e formulário de autoavaliação de professores/as deverão ser desenvolvidos no decorrer do processo de autoavaliação do curso. Entende-se que o exercício de autoavaliação baseado em critérios de pontuação usualmente praticados em avaliações docentes e/ou editais de projetos possa estimular ao professor a administração de seu tempo e dedicação, de forma mais abrangente e eficaz, compatível com os objetivos da universidade.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação do Curso deverá atuar no sentido de promover uma convergência entre essa tabela de avaliação e o Plano Individual de Trabalho da Comissão Permanente de Pessoal Docente (PIT/CPPD), quando este estiver em vigor.

f) Avaliação do Corpo Técnico-administrativo:

- Adequação da formação e experiência profissional do corpo técnico e administrativo
- Dedicção e empenho dos Técnicos Administrativos em Educação
- Qualidade do atendimento às demandas do curso
- Participação em comissões
- Representação em órgãos colegiados
- Organização de eventos
- Projeto de extensão

- Publicação

g) Avaliação das Instalações físicas – Infraestrutura:

- Espaços físicos utilizados no desenvolvimento do curso: Salas de aula e salas de estudo para os alunos, espaços de convivência, núcleos de pesquisas, gabinetes de professores, espaços administrativos e de serviços e outros.
- Tipologia e quantidade de ambientes/laboratórios em adequado funcionamento, e tecnologia atual, de acordo com a proposta do curso.
- Livros - Bibliografia Básica.
- Livros - Bibliografia Complementar.
- Periódicos, bases de dados específicas, revistas e acervo em multimídia.
- Equipamentos e infraestrutura para desempenho adequado das atividades didático pedagógicas, em gabinetes de docentes, sala de aulas, laboratórios e áreas de uso comum.

h) Avaliação da Organização didático-pedagógica:

- Implementação das políticas institucionais constantes no PDI, no âmbito do curso.
- Funcionamento de instância(s) coletiva(s) de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e qualificação do curso.
- Coerência do PPC e do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Adequação e atualização das ementas, programas e bibliografias dos componentes curriculares, considerando o perfil do egresso. Aulas práticas em laboratório, extraclasse etc.
- Adequação dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular. Laboratório de conforto, informática, tecnologia etc.
- Coerência dos procedimentos de ensino-aprendizagem com a concepção do curso.
- Atividades acadêmicas articuladas à formação: a) prática profissional e/ou estágio; b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); c) atividades complementares e estratégias de flexibilização curricular.

- Ações implementadas em função dos processos de autoavaliação e de avaliação externa (ENADE e outros).

Esta comissão, encarregada de revisar o presente capítulo, não chegou a desenvolver os itens “(i) o professor avalia a turma” e “(j) o TAE se auto avalia”, bem como o item “(e) o professor se auto avalia” deverá ser melhor desenvolvido. O desenvolvimento destas avaliações deverá contar com a participação ampliada dos envolvidos.

O conteúdo dos itens “(a) aluno avalia professor” e “(b) aluno se auto avalia” foi elaborado com a participação dos estudantes através de reunião do CACAU, divulgada por meio de rede social.

Nas etapas de avaliação previstas, a comissão de avaliação realizará a síntese dos dados coletados pelos diversos grupos (discentes, docentes, TAE), concretizando um relatório de avaliação a ser publicizado e levado às instâncias de avaliação do curso.

Serão considerados, para cada item de avaliação, os critérios mínimos estabelecidos pelo MEC: Ministério da educação, CONAES, INEP conforme o documento Instrumento de avaliação para renovação de reconhecimento de curso de graduação. Brasília, 2008, retificado em 2010.

4.3.9 Mecanismos de Atualização Curricular

O Currículo do curso deve ser permanentemente revisto, de modo a estar em sintonia com tendências locais, nacionais e mundiais, no que diz respeito a oportunidades, legislação, meio ambiente, demandas sociais e políticas governamentais e não-governamentais. Para tanto, é preciso estabelecer mecanismos e metas de curto, médio e longo prazos, considerando que não é possível realizar reformas curriculares constantemente, sob o risco de criar uma estrutura confusa e com dificuldades de ordem prática, a começar pela matrícula dos estudantes (qual currículo seguir?).

De acordo com o documento ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ROTEIRO DA AUTOAVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES do SINAES-SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, são “Requisitos da Avaliação Interna-autoavaliação” (das IES, mas que podem ser estendidas aos cursos):

- Existência de uma equipe de coordenação;

- Participação dos integrantes da instituição;
- Compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES;
- Informações válidas e confiáveis;
- Uso efetivo dos resultados.

A partir da metodologia e dos resultados da Autoavaliação do Curso AUR explicitados no presente PPC, os mecanismos de atualização consistem em reuniões exclusivas de análise de dados e definição de metas, a saber:

- Reunião do NDE do curso;
- Reunião do Colegiado do curso;
- Reunião do Departamento de Projeto, História e Teoria de Arquitetura e Urbanismo;
- Reunião de Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo;
- Reunião de Técnico-administrativos;
- Reunião do corpo discente – Centro Acadêmico e turmas.

Ficam estabelecidas as seguintes possíveis modalidades de reforma curricular, quando julgadas necessárias pelo Colegiado, atendendo aos anseios da comunidade do curso:

Reforma Pontual – fluxo contínuo: inclui ajustes semestrais de ementas, programas, carga horária, pré-requisitos etc., de acordo com a experiência discente e docente.

Reforma Parcial – a cada três anos (tempo de mandato de Coordenador do curso): inclui avaliação de um conjunto maior de ementas, programas, carga horária, pré-requisitos etc., que resultem em impactos como, por exemplo: interdisciplinaridade, criação/extinção de disciplinas obrigatórias e divisão/junção de áreas.

Reforma Estruturante - a cada seis anos (tempo igual a dois mandados de Coordenador do curso): inclui avaliação de um conjunto maior de ementas, programas, carga horária, pré-requisitos, etc, que resultem em impactos como, por exemplo: interdisciplinaridade, criação/extinção de disciplinas obrigatórias, divisão/junção de áreas.

Para maiores informações sobre Reforma e Alteração Curricular consultar Título IV, Capítulo IX, RAG (2016) (ANEXO II).

4.3.10 Integração e relação com a sociedade

Dentro da nossa realidade em particular, podemos entender a integração por diferentes pontos de vista: (i) aquela realizada internamente, dentro do próprio curso; (ii) do curso com a Unidade (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) e com a Universidade; (iii) do curso com a sociedade local, e; (iv) do curso com unidades externas – nacionais e internacionais. Em relação à integração com a sociedade, além das atividades de extensão aqui relacionadas anteriormente, os/as docentes e discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF podem atuar em fóruns locais, como representantes em conselhos municipais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008** (2008). Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. **Perfis da área e padrões de qualidade: expansão, reconhecimento e verificação periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação**, de 02 de fevereiro de 2006 (2006). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação**, de 18 de junho de 2007 (2007). Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação**, de 17 de junho de 2010 (2010). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006. Brasília, 2010.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002 (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005 (2005). Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1**, de 26 de março de 2021 (2021), que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo. Brasília, 2021.

BRASIL. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR). **Resolução nº 51**, de 12 de julho de 2013 (2013). Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências. Brasília, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Portaria nº 1.105, do Ministério da Educação, de 28 de setembro de 1998**. Aprova as alterações do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. UFJF, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Regulamento Acadêmico da Graduação**. Juiz de Fora: UFJF, 2016.